



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais consolidadas, anexadas na plataforma eletrônica, referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de agosto de 2024.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município

BELLUM EQUIPAMENTOS

BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA.

44.101.859/0001-62

Rua José Tomé, 150, Vale do Jatobá, Belo Horizonte - Minas Gerais - 30666-075

(31) 98847-6727

bellumlicitacoes@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Senhor Pregoeiro,

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos perante o Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. PE 2024.08.07.1**, tendo nossos dados como se segue:

Licitante: BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ: 44.101.859/0001-62	
Fone / Fax: (31) 98847-6727	
E-mail: bellumlicitacoes@gmail.com	
Endereço: Rua José Tomé, 150, Bairro Vale do Jatobá, Belo Horizonte	
CEP: 30666-075	
Banco: Inter 077	
Conta Corrente: 27036259-2	Agência: 0001

Lote	Produto	Quantidade	Marca	Modelo	Valor Unitário	Total Item	TOTAL LOTE
4	APITO	9	PRÓPRIA	TÁTICO	R\$ 44,00	R\$ 396,00	R\$ 49.836,00
	CINTO EM NYLON	654	PRÓPRIA	TÁTICO	R\$ 32,00	R\$ 20.928,00	
	CINTO EM NYLON	91	PRÓPRIA	TÁTICO	R\$ 35,00	R\$ 3.003,00	
	CINTO TÁTICO MODELO FORÇA NACIONAL	9	PRÓPRIA	TÁTICO	R\$ 46,00	R\$ 414,00	
	CINTO DE GUARNIÇÃO	654	PRÓPRIA	TÁTICO	R\$ 38,00	R\$ 24.852,00	
	FIEL RESTRÁTIL	9	PRÓPRIA	TÁTICO	R\$ 27,00	R\$ 243,00	
TOTAL:							R\$ 49.836,00

Prazo de validade da proposta e Preço:

90 (noventa) dias, a partir da data da abertura da Proposta Comercial;

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação. Declaramos ainda que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:10054433606 Assinado de forma digital por VALERIA CAMPOS DE AGUILAR:10054433606
 Dados: 2024.08.21 11:20:19 -03'00'

Assinatura

Dados do representante da empresa que assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	Valéria Campos de Aguilar
CPF nº	100.544.336-06
RG nº	MG14.484.186 SSP
Data de Nascimento	27/01/1991
Endereço residencial	Rua Alameda das Garças, 303, ap. 201, Masterville, Sarzedo - MG
Cargo do Representante Legal da empresa	Proprietária

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024.



PROCESSO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 707X

Pix enviado R\$ 498,36

Sobre a transação

Data da transação 21/08/2024
Horário 12h47
Código da transação E00416968202408211547ZNVQmbCxcdC

Quem pagou

Nome BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ 44.101.859/0001-62
Número da conta 270362592
Agência 0001
Instituição BANCO INTER S.A.

Quem recebeu

Nome Prefeitura Municipal De Juazeiro Do Norte
CPF/CNPJ 07.974.082/0001-14
Agência 0433
Número da conta 46750-2
Instituição BCO DO BRASIL S.A.

ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. - ME

CNPJ: 13.379.752/0001-57

PROCESSO DE LICITAÇÃO
798 ✓

JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2024.08.07.1
PROCESSO Nº: 2024.08.07.1
DATA DISPUTA: 21/08/2024

Razão Social: ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		
CNPJ: 13.379.752/0001-57	Inscrição Estadual: 310.288.204.116	
Endereço: RUA JOSUE DOMINGUES DE CAMPOS Nº 1.138 – JARDIM VERA CRUZ II, FRANCA/SP		
Telefone/email para contato e envio do Contrato e Ordens de Compras: (16) 99376-5186 / rossiniboots@gmail.com		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2991-2	Conta corrente: 18.974-X
Dados do Signatário - para assinatura do contrato:		
Nome: CLEVISON ALVES COELHO	Cargo: Sócio	
CPF: 159.848.228.90	RG: 22.898.929-2	
Declaro que nos preços propostos encontra-se incluso todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do edital e seus anexos.		

Ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura

ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. - ME**CNPJ: 13.379.752/0001-57**

Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

LOTE 05

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Unitário	Total
01	91	PAR	COTURNO CANO LONGO: Coturno (bota) de cano longo, Couro Hidrofugado (Próprio para engraxar); logomarca: Brasão do Departamento Municipal do Trânsito – DEMUTRAN emborrachado. * Ziper em náilon; disposto na lateral interna do cano e recoberto com couro e velcro; * Refletivos de Segurança, em alta frequência com alto poder de refletividade; * Porta objetos; em borracha na lateral externa do pé direito; com proteção em couro com desenho em alto relevo(3D), forração; * Forrada internamente em tecido bicomponente (poliéster/poliamida); palmilha de limpeza, biolátex, solados SHINIT - Bicomponente (borracha/PU); acessórios disponíveis; * Palmilha de montagem antiperfuração não metálica; * Biqueira Termoplástica. * Na parte frontal superior fixado ao centro o Brasão do DEMUTRAN emborrachado na cor monocromático, medindo 50mm de altura X 40mm de largura, conforme layout. Observação: • Conforme layout (Anexo); • A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) nos tamanhos 36, 39 e 42 para definir o padrão das unidades solicitadas.	Rafale	R\$ 299,00	R\$ 27.209,00
02	327	PAR	COTURNO TÁTICO - confeccionado em couro semi cromo na cor preta de primeira qualidade hidrofugado, com espessura mínima de 2,0mm, cano e lingueta em tecido plano nylon/poliamida, forrado internamente em poliéster dublado com espuma de 6mm de espessura, fechamento em atacador, ilhoses, acolchoado na borda superior do cano em espuma látex de 10mm de espessura de 30 revestidos em dois lados em napa tipo vacuum, ilhoses em número de 16 peças por pé, de alumínio na cor preta com aproximadamente 10mm de diâmetro externo. Nas laterais onde serão fixados as	Susa do Brasil	R\$ 299,00	R\$ 97.773,00

ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. - ME**CNPJ: 13.379.752/0001-57**

		ilhoses serão fixados as ilhoses haverá um recorte em V na horizontal na altura dos 4 ilhós, solado em borracha legitima na cor preta, em forma de únisola, (sola e salto em peça única), antiderrapante com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência à ruptura, deformação, ao rasgo e altas temperaturas, amortecedor nos calcanhares, palmilha de montagem em couro com espessura mínima de 2,5mm, palmilha de limpeza em poliuretano compacto formado por tecido 100% poliamida, livre de odores, secagem rápida, anti bactericida, anti fungo, transpirante e lavável, resistente a água, altura do cano será de 220mm para o número 40 variando proporcionalmente conforme a numeração. Deverá também ter gravado na região interna do colarinho numero do C.A (certificado de aprovação) mês e ano da fabricação, tamanhos do 36 ao 45, pesando 450 gramas, cor preta, estampa lisa.		COMPANHIA DE LIMITAÇÃO FOLHA Nº <u>8004</u>
--	--	--	--	---

VALOR TOTAL: R\$ 124.982,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**FRETE: A CIF****PROCEDÊNCIA: NACIONAL****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL****PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO****MODALIDADE ESCOLHIDA DE GARANTIA: Caução em dinheiro, conforme item: 11.2.1.I. do Edital (deposito em anexo)****ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES****LTDA:13379752000157**Franca/SP, 21 de agosto de 2024.
Assinado de forma digital por**ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES**

LTDA:13379752000157

Dados: 2024.08.21 11:55:22 -03'00'

ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME**CNPJ - 13.379.752/0001-57****CLEVISION ALVES COELHO - SÓCIO****159.848.228.90**

ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. - ME

CNPJ: 13.379.752/0001-57

JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2024.08.07.1
PROCESSO Nº: 2024.08.07.1
DATA DISPUTA: 21/08/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 803

Razão Social: ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		
CNPJ: 13.379.752/0001-57	Inscrição Estadual: 310.288.204.116	
Endereço: RUA JOSUE DOMINGUES DE CAMPOS Nº 1.138 – JARDIM VERA CRUZ II, FRANCA/SP		
Telefone/email para contato e envio do Contrato e Ordens de Compras: (16) 99376-5186 / rossiniboots@gmail.com		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2991-2	Conta corrente: 18.974-X
Dados do Signatário - para assinatura do contrato:		
Nome: CLEVISON ALVES COELHO	Cargo: Sócio	
CPF: 159.848.228.90	RG: 22.898.929-2	
Declaro que nos preços propostos encontra-se incluso todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do edital e seus anexos.		

Ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores do presente Processo de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura

ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. - ME**CNPJ: 13.379.752/0001-57**

Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**LOTE 05**

F. Oliveira 802

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Unitário	Total
01	91	PAR	COTURNO CANO LONGO: Coturno (bota) de cano longo, Couro Hidrofugado (Próprio para engraxar); logomarca: Brasão do Departamento Municipal do Trânsito – DEMUTRAN emborrachado. * Ziper em náilon; disposto na lateral interna do cano e recoberto com couro e velcro; * Refletivos de Segurança, em alta frequência com alto poder de refletividade; * Porta objetos; em borracha na lateral externa do pé direito; com proteção em couro com desenho em alto relevo(3D), forração; * Forrada internamente em tecido bicomponente (poliéster/poliamida); palmilha de limpeza, biolátex, solados SHINIT - Bicomponente (borracha/PU); acessórios disponíveis; * Palmilha de montagem antiperfuração não metálica; * Biqueira Termoplástica. * Na parte frontal superior fixado ao centro o Brasão do DEMUTRAN emborrachado na cor monocromático, medindo 50mm de altura X 40mm de largura, conforme layout. Observação: • Conforme layout (Anexo); • A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) nos tamanhos 36, 39 e 42 para definir o padrão das unidades solicitadas.	Rafale	R\$ 299,00	R\$ 27.209,00
02	327	PAR	COTURNO TÁTICO - confeccionado em couro semi cromo na cor preta de primeira qualidade hidrofugado, com espessura mínima de 2,0mm, cano e lingueta em tecido plano nylon/poliamida, forrado internamente em poliéster dublado com espuma de 6mm de espessura, fechamento em atacador, ilhoses, acolchoado na borda superior do cano em espuma látex de 10mm de espessura de 30 revestidos em dois lados em napa tipo vacuum, ilhoses em número de 16 peças por pé, de alumínio na cor preta com aproximadamente 10mm de diâmetro externo. Nas laterais onde serão fixados as	Susa do Brasil	R\$ 299,00	R\$ 97.773,00

Rua: Josué Domingues de Campos nº 1.138 - Jardim Vera Cruz II - Franca-SP - CEP: 14.407-486

Fone: (35) 3544-1979 - e-mail: rossiniboots@gmail.com

ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA. - ME

CNPJ: 13.379.752/0001-57

		ilhoses serão fixados as ilhoses haverá um recorte em V na horizontal na altura dos 4 ilhós, solado em borracha legitima na cor preta, em forma de unísola, (sola e salto em peça única), antiderrapante com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência à ruptura, deformação, ao rasgo e altas temperaturas, amortecedor nos calcanhares, palmilha de montagem em couro com espessura mínima de 2,5mm, palmilha de limpeza em poliuretano compacto formado por tecido 100% poliamida, livre de odores, secagem rápida, anti bactericida, anti fungo, transpirante e lavável, resistente a água, altura do cano será de 220mm para o número 40 variando proporcionalmente conforme a numeração. Deverá também ter gravado na região interna do colarinho numero do C.A (certificado de aprovação) mês e ano da fabricação, tamanhos do 36 ao 45, pesando 450 gramas, cor preta, estampa lisa.		COMISSÃO DE LICITAÇÃO 8034
--	--	--	--	--------------------------------------

VALOR TOTAL: R\$ 124.982,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

FRETE: A CIF

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

MODALIDADE ESCOLHIDA DE GARANTIA: Caução em dinheiro, conforme item: 11.2.1.I. do Edital (deposito em anexo)

**ROSSINI COMERCIO DE
UNIFORMES
LTDA:13379752000157**

Assinado de Franca/SP, 21 de agosto de 2024.
de forma digital por
**ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES
LTDA:13379752000157
Dados: 2024.08.21 11:55:22 -03'00'**

**ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA – ME
CNPJ – 13.379.752/0001-57
CLEVISON ALVES COELHO - SÓCIO
159.848.228.90**

23/08/2024, 12:02

Banco do Brasil



03327111540219 71079
21/08/2024 12:02:22

Transferências entre contas correntes BB

Debitado	
Nome	ROSSINI COMERCIO DE UNFO
Agência	2991-2
Conta corrente	18974-X
Creditado	
Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE J
Agência	433-2
Conta corrente	46750-2
Valor	1.249,82
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por JOZILMA CLEVISON ALVES COELHO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0721

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
804x

21/08/2024 17:02

Banco do Brasil



Transferências entre contas correntes BB

003221154024873010
21/08/2024 12:02:22

Debitado			
Nome	Agência	Conta corrente	
ROSSINI COMERCIO DE UNIFO	2991-2	18974-X	
Creditado			
Nome	Agência	Conta corrente	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE J	433-2	46750-2	1.249,82
			Nesta data

Transação efetuada com sucesso por 00720664 CLEMSON ALVES COELHO

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0700

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FORMA Nº 8054

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 24.334.945/0001-08 INSC. ESTADUAL: 06.493.342-3
 SÍTIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D - CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1
 ZONA RURAL, IGUAU - CE, CEP: 63.500-970
 E-MAIL: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com / TELEFONE: (88) 3581-3459
 BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. AGÊNCIA: 02294 CONTA CORRENTE: 0000130002652

PROPOSTA DE PREÇO-READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.1

Ao Município de Juazeiro do Norte/CE. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal no. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no 2024.08.07.1. Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação. Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação, Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

LOTE 1 - FARDAMENTO SEMASP								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT.		VR. TOTAL	
1	CAMISA: gola polo, modelos masculino e feminino, 100% algodão, na cor AZUL ESCURO, tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria, com logomarca da administração e brasão do Município silcado na parte da frente, parte de trás identificação da Secretaria e logomarca da administração silcada de acordo com a necessidade da Secretaria.	PROPRIA	UND	100	R\$ 53,18	cinquenta e três reais e dezoito centavos	R\$ 5.318,00	cinco mil, trezentos e dezoito reais
2	CAMISETA: em poli viscose, na cor amarela, fio leve 67% poliéster e 33% viscose tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria, com logomarca da administração e brasão do Município silcado na parte da frente, parte de trás identificação da Secretaria e logomarca da administração silcada de acordo com a necessidade da Secretaria.	PROPRIA	UND	360	R\$ 40,47	quarenta reais e quarenta e sete centavos	R\$ 14.569,20	quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos
3	CONJUNTO DE UNIFORMES PARA SERVIÇOS GERAIS: CAMISA LONGA: CAMISA MANGAS LONGAS GOLA REDONDA EM MALHA FRIA, SERIGRAFIA: PEITO DIREITO E COSTA. AZUL ROYAL. Calça: Em brim - 100% Algodão, cor azul marinho, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria.	PROPRIA	CJ	260	R\$ 116,16	cento e dezesseis reais e dezesseis centavos	R\$ 30.201,60	trinta mil, duzentos e um reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:							R\$ 50.088,80	
cinquenta mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos								

LOTE 2 - FARDAMENTO DEMUTRAN							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT.		VR. TOTAL

1	BONÉ TECIDO PROFISSIONAL - TECIDO "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDUME) - sarja 2x1; de aproximadamente 238 G/M ; 33% poly; cor azul marinho; fecho em elástico, bordado com o brasão da Guarda Civil Metropolitana na frente; nas dimensões de 8x8; bordado na parte de traz as letras GCM.	PRÓPRIA	UND	654	R\$ 29,48	vinte e nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 19.279,92	dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos
2	BORNAL DE PERNA: Bornal de perna para Porta bloco em tecido "RIP STOP T & U" profissional (trama e urdume) cor preta: Bolso em tecido "RIP STOP T & U" com dois compartimentos internos fixados na base; Base em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA: Na parte superior central possui fita em nylon e velcro para acoplamento no cinto tático; Na parte inferior cinta em nylon e velcro na altura da coxa (estilo robocoppe), para fixação na perna; Tampo em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA com acabamento em fita de nylon e sistema de fechamento em velcro, com suporte para canetas em elástico costurado na parte superior. Observações: Conforme layout (Anexo 02); A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas	PRÓPRIA	UND	9	R\$ 51,58	cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 464,22	quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos
3	CALÇA OPERACIONAL FEMININA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo feminina CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e elástico, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal. Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do tornozelo. 1cm acima da costura da bainha da perna (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna) Costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos e caseados. ESPECIFICAÇÕES: CÓS: Faixa entrelada de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechado por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no cóis; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do cóis com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado.	PRÓPRIA	UND	19	R\$ 112,24	cento e doze reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.132,56	dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos

	<p>Fixados com pesponto duplo a 50mm do bolso americano centralizado sobre a costura lateral, com travetes de segurança do sentido horizontal; TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior da tampa por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; BOLSOS TRASEIROS: Dois medindo 140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Pespontados com pesponto duplo com travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS TRASEIRAS: Entretelada com cantos quadrados medindo 140x65mm, fechadas por velcro de 20x110mm pregados na parte interna in</p>							
<p>4</p>	<p>CALÇA OPERACIONAL MASCULINA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo masculina CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e elástico, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal. Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do tornozelo. 1cm acima da costura da bainha da perna (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna) Costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos e caseados. ESPECIFICAÇÕES: CÓS: Faixa entretelada de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechado por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no cós; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do cós com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Fixados com pesponto duplo a 50mm do bolso americano centralizado sobre a costura lateral, com travetes de segurança do sentido horizontal; TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior da tampa por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; BOLSOS TRASEIROS: Dois medindo</p>	<p>PROPRIA</p>	<p>UND</p>	<p>72</p>	<p>R\$ 117,69</p>	<p>cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos</p>	<p>R\$ 8.473,68</p>	<p>oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos</p>

	140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Pespontados com pesponto duplo com travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS TRASEIRAS: Entrelada com cantos quadrados medindo 140x65mm, fechadas por velcro de 20x110mm pregados na parte interna							
5	CALÇA SOCIAL SEM PREGAS EM "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDRUME) - sarja 2x1; 238 GM2 ; 33% algodão; 67% poliéster; cor azul marinho; 2 bolsos facas nas laterais e 2 bolsos embutidos com tampo na traseira; 2 bolsos cargo, sendo: 1 bolso em cada perna e cós total com arriatas travetadas nas extremidades.	PRÓPRIA	UND	654	R\$ 138,88	cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 90.927,52	noventa mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos
6	CAMISA GOLA OLÍMPICA EM MALHA PV - 100% poliéster; gramatura de aproximadamente 165 G/M2; na cor azul marinho; em silk sereen com o brasão da GCM no peito esquerdo e no peito direito bordado o nome do GCM e tipo sanguíneo; mangas curtas, manga esquerda com brasão da GCM e direita bandeira do município (silk sereen); nas costas o nome Guarda Civil Metropolitana (silk sereen); tamanhos P,M,G e GG (Adulto).	PRÓPRIA	UND	654	R\$ 18,95	dezoito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 12.393,30	doze mil, trezentos e noventa e três reais e trinta centavos
7	COBERTURA (CHAPÉU): Cobertura (chapéu) em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos; * Na parte da frente bordado o Brasão do DEMUTRAN, sendo o bordado em alta definição (dimensões: 4cm de largura por 5cm de altura); * Botões de pressão nas laterais; Observações: • Carta de garantia: A confecção deverá apresentar carta de garantia do fornecedor do tecido atestando a autenticidade dos dados físicos do tecido; • FPP: Apresentação de laudo atestando fator do tecido, Proteção UV 50+; A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostras) nos tamanhos: P, M, G para definir a confecção das unidades solicitadas	PRÓPRIA	UND	91	R\$ 77,28	setenta e sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 7.032,48	sete mil e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos

8	<p>GANDOLA EM MANGAS LONGAS, OMBROS E COLARINHO "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDUME) - sarja 2x1; de aproximadamente 238 G/M ; 33% poly; cor azul marinho; 3 bolsos sendo: 2 bolsos nas laterais das mangas na altura dos bíceps com fechamento em velcro e por fora velcro para fixação de emborrachados ou brevês e 1 bolso com zíper na manga esquerda; com zíper 10 cm nylon vista embutida; lapela nos ombros c/ botão; reforços c/ costura diagonal cruzada nos cotovelos); a parte da frente e costas em tecido na cor azul marinho, DRI FIT de secagem rápida, proteção U.V/U.V.A e modelagem FIT, nas costas em silk sereen, o nome GUARDA CIVIL METROPOLITANO, em silk sereen o nome do GCM e o tipo sanguíneo lado direito, e no lado esquerdo o Brasão da "Guarda Civil Metropolitana" nas dimensões de 9cm por 9cm.</p>	PRÓPRIA	UND	654	R\$ 163,73	cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos	R\$ 107.079,42	cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos
9	<p>GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL - FEMININA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Gandola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talhe feminino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola, reforço anatômico nos cotovelos e revel ½ abertura, ambos em tecido RIP STOP I-FLEX na cor verde limão (composto em 83 % poliéster 17% algodão, construção em tela, gramatura 160 G/M²), punho regulado por ilheta, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper vislon e recortes laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m²) na cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado automatizado, silk screen e emborrachados conforme anexo. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: militar anatômica em tecido RIP STOP I-FLEX na cor preta, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com ½ abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade superior da gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter uma pintura silk screen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, medidas no layout. Na altura do peito direito de quem veste deverá conter uma pintura silk screen da identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá conter uma pintura silk screen do Brasão CFAT (Curso de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no layout. Na junção frontal das mangas com o corpo haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa em formato roliço medindo 5mm de diâmetro. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior no sentido vertical por toda sua extensão rebatido em</p>	PRÓPRIA	UND	38	R\$ 152,38	cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 5.790,44	cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos

						PROCESSO DE LICITAÇÃO	
						Item nº	811x
	<p>pesponto duplo e outro recorte em sua parte inferior no sentido vertical medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente. No antebraço começando na extremidade superior do reforço dos cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que</p>						
10	<p>GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL - MASCULINA (SOB MEDIDA): DESCRIÇÃO: Gandola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talhe masculino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola, reforço anatômico nos cotovelos e revel ½ abertura, ambos em tecido RIP STOP I-FLEX na cor verde limão (composto em 83 % poliéster 17% algodão, construção em tela, gramatura 160 G/M²), punho regulado por ilheta, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper vislon e recortes laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m²) na cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado automatizado, silk screen e emborrachados conforme anexo. ESPECIFICAÇÕES:GOLA: militar anatômica em tecido RIP STOP I-FLEX na cor preta, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com ½ abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade superior da gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter uma pintura silk screen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, medidas no layout. Na altura do peito direito de quem veste deverá conter uma pintura silk screen da identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá conter uma pintura silk screen do Brasão CFAT (Curso de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no layout. Na junção frontal das mangas com o corpo haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa em formato roliço medindo 5mm de diâmetro. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior no sentido vertical por toda sua extensão rebatido em pesponto duplo e outro recorte em sua parte inferior no sentido vertical medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente. No antebraço começando na extremidade superior do reforço dos cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que</p>	PRÓPRIA	UND	144	R\$ 156,85	cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos	vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 276.059,94	
duzentos e setenta e seis mil e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos							

LOTE 3 - ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL	
1	CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete articulado escamoteável, VARIADOS (tamanho 56 a 62), na cor preta, com casco aerodinâmico em resina termoplástica (ABS); forração confortável, antialérgico removível e lavável; viseira transparente anti-risco de 2mm em policarbonato com proteção UV; viseira solar interna já embutido; cinta jugular com sistema de engate micrométrico; 2 entradas de ar ajustável e 2 pontos de exaustão; pintura com tratamento em verniz anti-UV e devidamente adesivado em material fosforescente; O brasão do DEMUTRAN nas dimensões: 6,5cm de altura por 5,5cm de largura, fixado na frente, acima da viseira; O brasão do DEMUTRAN nas dimensões: 12cm de altura por 11cm de largura, fixado na parte traseira; Duas pistas (uma de cada lado) na largura de 6cm, saindo da lateral do brasão fixado na parte traseira indo até o final da lateral. Observações: *Conforme layout em anexo; *A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas	PRÓPRIA	UND	11	R\$ 220,74	duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos R\$ 2.428,14	dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos
2	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA, fabricada em polipropileno, com adaptação ao formato do antebraço e cotovelo revestido com borracha neoprene, possui contato interno em EVA e revestimento em poliamida que veste como uma manga evitando que a cotoveleira escape do braço em caso de queda; proporciona maior proteção através de uma casca dura com nervuras do antebraço e cotovelo com sistema de vazamento para ventilação; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas	PRÓPRIA	PAR	9	R\$ 126,17	cento e vinte e seis reais e dezessete centavos R\$ 1.135,53	mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos
3	JOELHEIRAS PARA MOTOCICLISTA, fabricada com Polipropileno, Semi-Articulada e com parafuso metálico na articulação; com Escudo de polipropileno de alto impacto e excelente fluxo de ar; espuma interna em EVA de alta densidade com forração em tecido macio; acolchoamento removível em espuma para proteção, maior conforto e higienização; com (03) três Cintas flexíveis que garantem um ajuste de tamanho mais eficiente; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas	PRÓPRIA	PAR	9	R\$ 118,40	cento e dezoito reais e quarenta centavos R\$ 1.065,60	mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos

DLA

Comércio e Representações

						COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
4	LUVA TÁTICA MEIO DEDO: Luva tática design meio dedo na cor preta. ESPECIFICAÇÕES: * Feita em Neoprene elástica, PVC e fibra de nylon; * Fechamento no punho: velcro com ajuste por meio de fivela prateada; * Material anti-derrapante na palma; * Zonas de malhas e abertura de borracha para proporcionar respirabilidade e conforto; * Proteção super resistente em PVC na parte frontal; * Couro macio, elástico e fibra; * Reforço no centro da mão. Observações: • Conforme layout em anexo; • A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostra) nos tamanhos: P, M, G e GG para definir a confecção das unidades solicitadas	PRÓPRIA	PAR	9	R\$ 112,57	cento e doze reais e cinquenta e sete centavos	mil e treze reais e treze centavos R\$ 1.013,13
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						R\$ 5.642,40	
cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos							

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:	R\$ 331.791,14
trezentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.334.945/0001-08

Endereço: SÍTIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D - CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA KM 1 - ZONA RURAL, IGUATU - CE, CEP: 63.500-970

Cidade: IGUATU Telefone: (88) 3581-3459 e-mail: dlacomerciorepresentacoes@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSTNATURA DO CONTRATO

Representante Legal: DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES, profissão: EMPRESARIO, estado civil: CASADO, domicílio: RUA 26 DE JULHO, BAIRRO

COCOBÓ, IGUATU-CE, identidade: 2002029035195 e CPF: 004.220.153-50

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. AGÊNCIA: 02294 CONTA CORRENTE: 0000130002652

IGUATU/CE, 22 DE AGOSTO DE 2024

DLA
COMERCIAL
DE ALIMENTOS
LTDA:2433494
5000108

Assinado de forma
digital por DLA
COMERCIAL DE
ALIMENTOS
LTDA:243349450001
08
Dados: 2024.08.22
14:16:33 -03'00'

Apólice nº: 1007507112571

Endosso nº: 0

Proposta nº: 63395

Ao (A) MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <https://JNSSeguros.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2024.0001.0775.7112571.000000/Controle Interno - 406759.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507112571 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 115CE9EA58209C635DC06AD93B86059B - Data e Hora Aug 21 2024 3:51PM

ANTOINE ABOUHAMAD - N° de Série do Certificado: 2EEF3FC58A43DD4424F0754A739F6131 - Data e Hora Aug 21 2024 3:51PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507112571 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 406759
Data da publicação: Aug 21 2024 3:51PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice nº: 1007507112571

Endosso nº: 0

Proposta nº: 63395

Controle Interno/Código Controle: 406759

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website
<https://jnsseguros.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP:
www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros
Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos
mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem
de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 5.915,16
Período de Vigência: 21/08/2024 à 19/12/2024
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE

Apólice nº: 1007507112571

Endosso nº: 0

Proposta nº: 63395

Controle Interno/Código Controle: 406759

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://jnsseguros.com.br>.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 24.334.945/0001-08, com sede na Sit Varzea De Fora, , Bairro ZONA RURAL, CEP: 63.500-970, na Cidade IGUATU, Estado Ceará ao **SEGURADO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, CNPJ n.º 07.974.082/0001-14, com sede na Rua interventor Francisco eriviano cruz, 120, -, Bairro Centro, CEP: 63.010-015, na Cidade Juazeiro Do Norte, Estado Ceará, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 5.915,16	75 - SEGURO GARANTIA -- SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 5.915,16	21/08/2024	19/12/2024

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº PROCESSO Nº 2024.08.07.01 (Tomada de Preços/Concorrência). Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Continua na próxima página.

Corretor: MEGAN CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGURO LTDA/ SUSEP 232149018

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507112571

Endosso nº: 0

Proposta nº: 63395

Controle Interno/Código Controle: 406759

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <https://jnsseguros.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

817x

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.	

Corretor: MEGAN CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGURO LTDA/ SUSEP 232149018

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507112571

Endosso nº: 0

Proposta nº: 63395

CONDIÇÕES ESPECIAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

F. (Assinatura) 818, y

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

- I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;
- II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.

4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- 7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou

Apólice nº: 1007507112571

Endosso nº: 0

Proposta nº: 63395

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.

2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.

2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.

2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.

2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.12. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.

2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

2.18. Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.

2.19. Seguro Garantia: Segurado – Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.

2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice.

Apólice nº: 1007507112571

Endosso nº: 0

Proposta nº: 63395

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
 - 3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

- 4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.
- 4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.
- 4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

- 5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.
- 5.3 Prêmio do Seguro:
 - 5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.
 - 5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.
 - 5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

- 6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo ser anterior à data de encaminhamento da proposta.
- 6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.
- 6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.
 - 6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.
 - 6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes

Apólice nº: 1007507112571

Endosso nº: 0

Proposta nº: 63395

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.

7.5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.

7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.

8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:

11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:

Apólice nº: 1007507112571

Endosso nº: 0

Proposta nº: 63395

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou;

II – a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.

12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7. destas Condições Gerais:

I – quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;

II – quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.

19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA Nº 8.33

Av. Brasil, 900 - 11.º Andar
Fones: (51) 3042-1100
Cidade: Porto Alegre - RS
www.jnsseguradora.com.br

Apólice nº: 1007507112571

Endosso nº: 0

Proposta nº: 63395

Final das condições contratuais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ: 07.874.833/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 186

PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS DAS EMPRESAS REMANESCENTES NOS LOTES 01,02 E 03

ESSENCIAL

(88) 99652-5353 | essencial.dist.malhas@hotmail.com
Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanharol - Várzea Alegre/CE - CEP: 63540-000

READEQUADA

Ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Fardamento DEMUTRAN/GCM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	BONÉ TECIDO PROFISSIONAL-TECIDO "RIP STO T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDUME) - sarjç 2x1; de aproximadamente 238 G/M; 33% poly; cor azul marinho; fecho em elástico, bordado com o brasão da Guarda Civil Metropolitana na frente; nas dimensões de 8x8; bordado na parte de traz as letras GCM.;	Própria	UND	654	32,04	uma e dois reais e quatro centavos	20.954,16	vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 128

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA - EPP
AV. PAPAÍ RAIMUNDO, 1581 - SANHAROL - VÁRZEA ALEGRE/CE - CEP 63540-000
CNP.J. 42.268.949/0001-17

ESSENCIAL

(88) 99652-5353 | essencial.dist.malhas@hotmail.com
 Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanharol - Várzea Alegre/CE - CEP: 63540-000

2	<p>BORNAL DE PERNA: Bornal de perna para Porta bloco em tecido "RIP STOP T & U" profissional (trama e urdume) cor preta: Bolso em tecido "RIP STOP T & U" com dois compartimentos internos fixados na base: Base em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA: Na parte superior central possui fita em nylon e velcro para acoplamento no cinto tático; Na parte inferior cinto em nylon e velcro na altura da coxa (estilei. IKir. robocopppe), para fixação na perna; Tampo em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA com acabamento em fita de nylon, e sistema de fechamento em velcro, com suporte para canetas em elástico{ costurado na parte superior. Observações: Conforme layout (Anexo 02); A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das; unidades solicitadas</p>	Própria	UND	6	56,05	cinquenta e seis reais e cinco centavos	504,45	quinhentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos
3	<p>CALÇA OPERACIONAL FEMININA (SOB MEDIDA) -I DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo feminina* CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP' STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e elástico, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal; Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do 1 tornozelo. 1cm acima da costura da bainha da perna : (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna) ; Costuras com Linha na cor do tecido para as 1 operações de fechamentos, fixações, pespontos e; caseados. ESPECIFICAÇÕES: CÔS: Faixa entretelada de 40mm pespontada nas bordas superior ; e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechado por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no cós; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do cós com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e ; centralizado. Fixados com pesponto duplo a 50mm do; bolso americano centralizado sobre a costura lateral, com travetes de segurança do sentido horizontal; TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos) quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de; j 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior : da tampa por simples pesponto, sem costura aparente; 1 Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do; bolso por pesponto simples, com travetes de segurança na parte interna inferior; Dois medindo 140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e; centralizado. Pespontados com pesponto duplo com j travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS TRASEIRAS: Entretelada com cantos quadrados medindo 140x65mm, fechadas por velcro de; j 20x110mm pregados na parte interna inferior d portinhola por simples pesponto, sem costur, aparente. Pespontadas em pesponto duplo e pregada acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; REFORÇO ACOLCHOADO FRONTAL: Confeccionado no mesmo tecido da calça com acolchoado: * Sendo quadrado) medindo 300mm de altura na largura da perna, fixado na linha da costura abaixo dos bolsos laterais em pesponto simples e diagonais em toda sua extensão; BRAGUILHA: Fechada por zíper reforçado metálico; AJUSTE DE PERNA; Velcro ; preto de 20mm na extensão das costas na altura do tornozelo, costurado em pesponto simples acima 110mm da costura da bainha da perna; com o regulador do mesmo tecido com velcro de 20x70mm forrado e ; fixado na costura da lateral interna da calça; BAINHA DA PERNA: Em dobra dupla e pespontada por ; pesponto simples a 15mm da borda. REFLETIVO; REFELTIVO; FAIXAS BICOLORS DIURNAS E ; NOTURNO: confeccionada em tecido (igual a parte superior da manga) medindo 50mm de largura a cor ; amarelo fluorescente ao centro um refletivo prata (100 j ciclo), fixa em toda circunferência da perna na altura ; do reforço do joelho em seu superior e inferior em j pesponto duplo nas suas extremidades. Observações: ; * Layout da calça; * Carta de garantia: A confecção j deverá apresentar carta de garantia do fornecedor do i tecido atestando a autenticidade dos dados físicos do i tecido; * FPS: Apresentação de laudo atestando fator lido tecido. Proteção UV 50+; * A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas FICHA TÉCNICA DO TECIDO: Composição 67% poliéster 33% algodão, TELA - RIP STOP I-FLEX, gramatura 210 g/m2, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e; j lavagens, na cor PRETA, pantone 194006TCX, tecido) que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF[50+; eco finish</p>	Própria	UND	19	122,00	cento e vinte e dois reais	dois mil, trezentos e doze reais	

ESSENCIAL

(88) 99652-5353 | essencial.dist.malhas@hotmail.com
 Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanhard - Várzea Alegre/CE - CEP: 63540-000

<p>4</p> <p>CALÇA OPERACIONAL MASCULINA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo masculina CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e 1 elástico, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 j dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa 1 e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal; Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do tornozelo, 1cm acima da costura da bainha da perna (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna), ^ 1 Costuras com Linha na cor do tecido para as u operações de fechamentos, fixações, pespontos e cascados. ESPECIFICAÇÕES: CÔS: Faixa entretelada de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechada por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no có; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do có com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados, medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, 1 costurado em pesponto simples abaixo da borda e j centralizado. Fixados com pesponto duplo a 50mm da bolso americano centralizado sobre a costura lateral, j com travetes de segurança do sentido horizontal- TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior da tampa por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; BOLSOS TRASEIROS: Dois medindo 140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e icentralizado. Pespontados com pesponto duplo com travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS I T F^ASEIRAS: Entretelada com cantos quadrados; [medindo 140x65mm, fechadas por velcro dei [20x110mm pregados na parte interna inferior da j portinhola por simples pesponto, sem costura aparente Pespontadas em pesponto duplo e pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de j segurança no sentido vertical; REFORÇO ACOLCHOADO FRONTAL: Confeccionado no mesmo i tecido da calça com acolchoado: * Sendo quadrado medindo 300mm de altura na largura da perna, fixado : na linha da costura abaixo dos bolsos laterais em pesponto simples e diagonais em toda sua extensão; Sendo um semicírculo em cada uma das pernas, iniciando abaixo da bragulha até a linha média do bolso lateral fixado em pesponto simples e diagonais; em toda sua extensão; BRAGULHA: Fechada por zíper reforçado metálico; AJUSTE DE PERNA: Velcro preto de 2Gmm na extensão das costas na altura do tornozelo, costurado em pesponto simples acima i 10mm da costura da bainha da perna; com o regulador i do mesmo tecido com velcro de 20x70mm forrado e j fixado na costura da lateral interna da calça; BAINHA DA PERNA: Em dobra dupla e pespontada por pesponto simples a 15mm da borda. REFLETIVO: REFLETIVO; FAIXAS BICORES DIURNAS E NOTURNO: confeccionada em tecido (igual a parte superior da manga) medindo 50mm de largura a cor amarelo fluorescente ao centro um refletivo prata (100 ciclo), fixa em toda circunferência da perna na altura do reforço do joelho em seu superior e inferior em pesponto duplo nas suas extremidades, Observações: * Layout da calça * Carta de garantia: A confecção i deverá apresentar carta de garantia do fornecedor do tecido atestando a autenticidade dos dados físicos do tecido; * FPS: Apresentação de laudo atestando fator do tecido, Proteção UV 50+; FICHA TÉCNICA DO TECIDO: Composição 67% poliéster 33% algodão TELA - RIP STOP I-FLEX, gramatura 210 g/m2, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso et lavagens, na cor PRETA, pantone 194006TCX, tecido que ofereça fator de proteção solar de no mínimo UPF 50+, eco finish. * A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas.</p>	<p>Própria</p>	<p>UND</p>	<p>72</p>	<p>127,92</p>	<p>cento e vinte e sete reais e dois centavos</p>	<p>9.210,24</p>	<p>noventa e dez reais e vinte e quatro centavos</p>
--	----------------	------------	-----------	---------------	---	-----------------	--

ESSENCIAL

(88) 99652-5353 | essencial.dist.malhas@hotmail.com
Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanharol - Várzea Alegre/CE - CEP: 63540-000

5	Própria	UND	654	150,96	cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos	98.727,84	noventa e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos
6	Própria	UND	654	20,60	dois reais e sessenta centavos	13.472,40	treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos
7	Própria	UND	91	84,00	oitenta e quatro reais	7.644,00	sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais

CALÇA SOCIAL SEM PREGAS EM "RIP STOP T & U" PROFESSIONAL (TRAMA E URDRUME) - sarja 2x1 238 GM2 ; 33% algodão; 67% poliéster; cor azul marinho; 2 bolsos facas nas laterais e 2 bolsos embutidos com tampo na traseira; 2 bolsos cargo, sendo: 1 bolso em cada perna e cós total com arriatas travetadas nas extremidades.

CAMISA GOLA OLÍMPICA EM MALHA PV - 100% poliéster; gramatura de aproximadamente 165 G/M2; na cor azul marinho; em silk sereen com o brasão da | ICGM no peito esquerdo e no peito direito bordado o | nome do GCM e tipo sanguíneo; mangas curtas, manga esquerda com brasão da GCM e direita : bandeira do município (silk sereen); nas costas o nome Guarda Civil Metropolitano (silk sereen); tamanho P,M,G e GG (Adulto)

COBERTURA (CHAPÉU): Cobertura (chapéu) em i tecido "RIP STOP -FLEX profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, ; costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos; * Na parte da frente bordado o Brasão do DEMUTRAN, sendo o bordado em alta definição (dimensões: 4cm de largura por 5cm de altura); Botões de pressão nas laterais; Observações: Carta UND de garantia: A confecção deverá apresentar carta de I garantia do fornecedor do tecido atestando a autenticidade dos dados físicos do tecido; • FPS; Apresentação de laudo atestando fator do tecido, Proteção UV 50+; A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostras) nos tamanhos: P, M, G para definir a confecção das unidades solicitadas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 190

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA - EPP
AV PAPAÍ RAIMUNDO, 1581 - SANHAROL - VÁRZEA ALEGRE/CE - CEP 63540-000
CNPJ: 42.268.949/0001-17

8	GANDOLA EM MANGAS LONGAS, OMBROS E COLARINHO "RIP STOP T & U" PROFSSIONAL (TRAMA E URDUME) - sarja 2x1; de aproximadamente 238 G/M ; 33% poly; cor azul marinho; 3 bolsos nas laterais das : mangas na altura dos bíceps com fechamento em velcro e por fora velcro para fixação de emborrachados j ou brevês e 1 bolso com zíper na manga esquerda; com zíper 10 cm nylon vista embutida; lapela nos ombros c/ botão; reforços c/ costura diagonal cruzada u nos cotovelos); a parte da frente e costas em tecido na cor azul marinho, DRI FIT de secagem rápida, proteção U.V/U.V.A e modelagem FIT, nas costas em silk sereen, o nome GUARDA CIVIL METROPOLITANO, em silk sereen o nome do GCM e o tipo sanguíneo lado direito, e no lado esquerdo o : Brasão da "Guarda Civil Metropolitana" nas dimensões de 9cm por 9cm.	Própria	UND	654	177,97	cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos	116.392,38	cento e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos
---	--	---------	-----	-----	--------	--	------------	--

<p>9</p> <p>GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL - FEMININA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Gandola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talhe feminino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola reforço anatômico nos cotovelos e revel V2 abertura, i ambos em tecido RIP STOP F-FLEX na cor verde limão I (composto em 83 % poliéster 17% algodão, construção jem tela, gramatura 160 G/M2), punho regulado por I ilheta, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper vislon e recortes I laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m2) na cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado automatizado, silk sereen e emborrachados: conforme anexo. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: militar anatômica em UND tecido RIP STOP I-FLEX na cor preta, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida I internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com V1 abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm fundando na extremidade superior; da I gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste; deverá conter uma pintura silk sereen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, medidas no layout. Na altura do peito direito de quem I veste deverá conter uma pintura silk sereen dal identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá, i conter uma pintura silk sereen do Brasão CFAT (Curso de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no I layout. Na junção frontal das mangas com o corpo I haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa I em formato roliço medindo 5mm de diâmetro. [MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em I sua parte superior no sentido vertical por toda sua I extensão rebatido em pesponto duplo e outro recorte I em sua parte inferior no sentido vertical medindo) 1 80mm de largura fundando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente. No antebraço I começando na extremidade superior do reforço dos I cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo I ainda um diferencial, pences (onde começa em umaj profundidade de 1cm e termina, em seus cantos; posicionados na diagonal, apontando para o centro, que formarão um bojo (ambos confeccionados conforme ficha técnica abaixo), punho I entretelados(MACIA) medindo 70mm de largura fixo e rebatido em pesponto duplo, esse regulado através del ilhetas rebatidas em pesponto duplo medindo 50mm ide largura x 75mm de comprimento com seu canto I inferior: chaufrado (ambos confeccionados conformej fixa técnica abaixo) regulado por velcro macho medindo 50mm x 50mm fixo em sua parte interna, naj manga velcro fêmea medindo 50mm de largura x 1160mm de comprimento, ambos fixos nas junções das ilhargas centralizado a lateral do punho e se regulando I no sentido frontal. BOLSOS: Confeccionado conforme) fixa técnica abaixo. Nas megas dois bolsos fole (profundidade de 20mm) lateral traseira e inferior, seus I cantos quadrados e vincos externo e interno em) pesponto simples, bolsos fixos em pesponto simples em um ângulo de 45°, medindo 120mm de largura x 155mm de altura, bainha do bolso em dobra dupla medindo 20mm em pesponto simples, ambos com) velcro fêmea medindo 140mm de altura x 100mm de) largura, fixo ao centro, em pesponto simples formando) um "X". PORTINHOLA (TAMPA DO BOLSO ENTRETELADA COM CANTOS SEXTAVADOS); Confeccionada em tecido plano, com seus ângulos de 45°, medindo 120mm de largura x 60mm de altura, conforme layout. Ambos na parte interna com velcro macho medindo 40mm de altura x 100mm de largura, fixo ao centro, em pesponto simples formando um "X". Logomarcas: Na parte externa lado direito de quem i veste deverá conter um emborrachado da Bandeira do Estado do Ceara (cores padrão) fixado por costura I simples, medidas no layout. Na parte externa lado esquerdo de quem veste deverá conter um emborrachado da bandeira do Município do Juazeiro do Norte (cores padrão), fixado por costura simples, medidas no layout. ILHETAS: Entreteladas, medindo no mínimo 130mm de comprimento (acompanhando a grade) com largura de 55mm em sua base e 45 mm na ponta chanfrada e abotoada por um botão na cor do tecido de 14mm de diâmetro. Rebatidas por pesponto duplo. Fixas centralizada ao ombro Conforme ficha (técnica abaixo. RECORTE: Nas laterais medindo j 100mm de largura na barra e frontal acinturado, se prolongando por toda extensão da lateral até uma I distância de 150mm da união da Manga com a frenteI onde terminará com 80mm de largura, com uma fenda medindo 90mm de abertura essa com um revel interno I em tecido igual da manga, sem costura nas ilhargas. COSTA: Com pala simples (confeccionada em igual I tecido da parte superior da manga) medindo 130 mm ao centro como base o degolo, complemento das I costas confeccionada em malha, á 20mm abaixo da) faixa refletiva de 50mm na cor prata(100ciclos), deverá conter um bordado auto-natizado (em ponto tatame) na cor verde limão a palavra "AGENTE" em linha reta, logo abaixo em paralelo a(s) palavra(s) " DE TRÂNSITO E TRANSPORTES" na linha inferior da linha reta, ambos com suas letras maiúsculas na fonte) AGENCY FB, medidas no layout. REFLETIVO FAIXAS BICOLORES DIURNAS E NOTURNOS; confeccionada em tecido (igual da manga) medindo 50mm de largura a cor verde limão florescente ao I centro um -refletivo prata 100 ciclo), fixa na união: superior do reforço do cotovelo em pesponto duplo nas suas extremidades), na pala traseira um refletivo medindo 50mm(100ciclo) por toda extensão da pala e frisos de 5mm refletivos na junção das frontais das mangas com o corpo. BAINHA: Com 25mm A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostras) nos tamanhos: P, M, G para definir a confecção das unidades solicitadas</p>	<p>Própria</p> <p>UND</p> <p>38</p> <p>165,63</p>	<p>cento e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos</p>	<p>6.293,94</p> <p>seis mil, duzentos e noventa e três reais e quatro centavos</p>
--	---	--	--

ESSENCIAL

LOSTABILIZADORA

(88) 99652-5353 | essencial.dist.malhas@hotmail.com
 Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanharol - Várzea Alegre/CE - CEP: 63540-000

<p>GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL - MASCULINA (SOB MEDIDA): DESCRIÇÃO: Candola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talco masculino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola; reforço anatômico nos cotovelos e revel V1 abertura, ambos em tecido RIP STOP L-FLEX na cor verde limão (composto em 83 % poliéster 17% algodão, construção em tela, gramatura 160 G/M2), punho regulado por fivela, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com melai abertura frontal fechada por zíper vislão e recortes; laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m2) naj cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcasj bordado automatizado, silk screen e emborrachados conforme anexo.; ESPECIFICAÇÕES:GOLA: militar anatômica em tecido RIP STOP L-FLEX na cor preta, medindo 50mm] de altura, com uma jugular em formato de meia luaj fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta- identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com % abertura, fechada por zíper vislão medindo 150mm findando na extremidade superior da gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste,1 deverá conter uma pintura silk screen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN', medidas no layout. Na altura do peito direito de quem veste deverá conter uma pintura silk screen da identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá conter uma pintura silk screen do Brasão CFAT (Curso: de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no layout. Na junção frontal das mangas com o corpo haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa em formato roloço medindo 5mm de diâmetro; MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte eml sua parte superior no sentido vertical por toda suaj extensão rebatido em pesponto duplo e outro recorte em sua parte inferior no sentido vertical medindo) 80mm de largura findando a uma distância de 150mm] da união da manga com a frente. No antebraço começando na extremidade superior do reforço dos! cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo! ainda um diferencial, pences (onde começa em uma! profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o pesponto que formarão um bojo (ambos confeccionados! conforme fixa técnica abaixo), punho entretelados(MACIA) medindo 70mm de largura fixo e rebatido em pesponto duplo, esse regulado através de ilhetas rebatidas em pesponto duplo medindo 50mm] de largura x 75mm de comprimento com seu canto! inferior chanfrado (ambos confeccionados conforme fixa técnica abaixo) regulado por velcro macho] medindo 50mm x 50mm fixo em sua parte interna, na manga velcro fêmea medindo 50mm de largura x 160mm de comprimento, ambos fixos nas junções das ilhargas centralizado a lateral do punho e se regulando no sentido frontal BOLSOS: Confeccionado conforme fixa técnica abaixo. Nas magas dois bolsos fole (profundidade de i20mm) lateral traseira e inferior, seus cantos] quadrados e vincos externo e interno em pesponto! ; simples, bolsos fixos em pesponto simples em um ângulo de 45°, medindo 120mm de largura x 155mm de altura, bainha do bolso em dobra dupla medindo; 20mm em pesponto simples, ambos com velcro fêmea : medindo 140mm de altura x 100mm de largura, fixo ad : centro, em pesponto simples formando um "X"! ; PORTINHOLA (TAMPA DO BOLSO ENTRETELADA : COM CANTOS SEXTAVADOS): Confeccionada em l tecido plano, com seus ângulos de 45°, medindo ; 120mm de largura x 60mm de altura, conforme layout. Ambos na parte interna com velcro macho medindo i 40mm de altura x 100mm de largura, fixo ao centro, em ; pesponto simples formando um "X". Logomarcas: Na parte externa lado direito de quem veste deverá um emborrachado da bandeira do Estado do Ceará ; (cores padrão) fixado por costura simples, medidas no ; layout. Na parte externa lado esquerdo de quem veste : deverá conter um emborrachado da bandeira do Município do Juazeiro do Norte (cores padrão), fixado por costura simples, medidas no layout. ILHETAS: Entreteladas; medindo no mínimo 130mm de comprimento (acompanhando a grade) com largura de 55mm em sua base e 45 mm na ponta chanfrada e abotoada por um botão na cor do tecido de 14mm de diâmetro. Rebatidas por pesponto duplo. Fixas centralizada ao ombro. Conforme ficha técnica abaixo. RECORTE: Nas laterais medindo 100mm de largura na barra e frontal aciturado, se prolongando por toda; extensão da lateral até uma distância de 150mm daí união da Manga com a frente onde terminara com 80mm de largura, com uma fenda medindo 90mm de abertura essa com um revel interno em tecido igual daí manga, sem costura nas ilhargas. COSTA: Com pala simples (confeccionada em igual tecido da parte superior da manga) medindo 130 mm ao centro como base o degolo, complemento das costas; confeccionada em malha, á 20mm abaixo da faixal refletiva de 50mm na cor prata(100ciclos), deverá conter um bordado automatizado (em ponto tatame) na cor verde limão a palavra "AGENTE" em linha reta logo abaixo em paralelo a(s) palavra(s) "DE ITRÂNSITO E TRANSPORTES" na linha inferior da linha reta, ambos com suas letras maiúsculas na fonte VAGENCY FB. medidas no layout. REFLETIVO; FAIXAS BICOLORS DIURNAS E NOTURNOS: i confeccionada em tecido (igual da manga) medindo] 150mm de largura a cor verde limão florescente acentro um refletivo prata (100 ciclo), fixa na uniões superior do reforço do cotoveio em pesponto duplo nas suas extremidades), na pala traseira um refletivo l medindo 50mm(100ciclo) por toda frisos de 5mm refletivos na junção das frontais das mangas com o corpo. BAINHA: Com 25mm • A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas</p>	<p>Própria</p>	<p>UND</p>	<p>144</p>	<p>170,47</p>	<p>24.547,68</p>	<p>cento e setenta e quatro reais e sete centavos</p>	<p>cento e setenta e quatro reais e sete centavos</p>	<p>VALOR TOTAL R\$:</p>	<p>300.065,09</p>
---	----------------	------------	------------	---------------	------------------	---	---	-------------------------	-------------------

trezentos mil e sessenta e cinco reais e nove centavos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha N° 193 W

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA - EPP
 AV. PAPAÍ RAIMUNDO, 1581 - SANHAROL - VÁRZEA ALEGRE/CE - CEP 63540-000
 CNPJ: 42.268.949/0001-17

ESSENCIAL

(88) 99652-5353 | essencial.dist.malhas@hotmail.com
Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanharol - Várzea Alegre/CE - CEP: 63540-000

Lote : Lote 03 - Acessórios

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	<p>CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete articulado escamoteável, VARIADOS (tamanho 56 a 62), na cor preta, com casco aerodinâmico em resina termoplástica (ABS); forração confortável, antialérgico removível e lavável; viseira transparente anti-risco de 2mm em policarbonato com proteção UV; viseira solar interna já embutido; cinta jugular com sistema de engate micrométrico; 2 entradas de ar ajustável e 2 pontos de exaustão; pintura com tratamento em verniz anti-UV & devidamente adesivado em material fosforescente; O braço do DEMUTRAN nas dimensões: 6,5cm de altura por 5,5cm de largura, fixado na frente, acima da viseira; O braço do DEMUTRAN nas dimensões: 12cm de altura por 1 cm de largura, fixado na parte traseira; Duas pistas (uma ida cada lado) na largura de 6cm, saindo da lateral do ; braço fixado na parte traseira indo até o final da lateral. Observações: «Cor:forme layout em anexo; *A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas;</p>	Prote plus	UND	11	239,94	dezessete e trinta e nove reais e quatro centavos	2.639,34	dezessete e trinta e nove reais e quatro centavos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 194

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA - EPP
AV. PAPAÍ RAIMUNDO, 1581 - SANHAROL - VÁRZEA ALEGRE/CE - CEP 63540-000
CNPJ: 42.268.949/0001-17

(

ESSENCIAL

Especialista em Proteção Pessoal

(88) 99652-5353 | essencial.dist.malhas@hotmail.com
Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanharol - Várzea Alegre/CE - CEP: 63540-000

2	<p>COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA, fabricada em polipropileno, com adaptação ao formato do antebraço e cotovelo revestido com borracha neoprene, possui contato interno em EVA e revestimento em poliâmida que veste ; como uma manga evitando que a cotovela escape do j braço em caso de queda; proporciona maior proteção PAR através de uma casca dura com nervuras do antebraço e ; cotovelo com sistema de vazamento para ventilação; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas</p>	Tork	UND	9	137,14	cento e trinta e sete reais e quatorze centavos	1.234,26	mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos
3	<p>JOELHEIRAS PARA MOTOCICLISTA, fabricada com Polipropileno, Semi-Articulada e com parafuso metálico na : articulação; com Escudo de polipropileno de alto impacto é excelente fluxo de ar; espuma interna em EVA de alta; i densidade com forração em tecido macio; acolchoamento removível em espuma para proteção, maior conforto e PAR higienização; com (03) três Cintas flexíveis quel garantem um ajuste de tamanho mais eficiente; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A; contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas</p>	Tork	PAR	9	128,70	cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos	1.158,30	mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos

4	LUA TÁTICA MEIO DEDO: Luva tática design meio dedo na cor preta. ESPECIFICAÇÕES: * Feita em Neoprene elástica. PVC e fibra de nylon; * Fechamento no punho; velcro com ajuste por meio de fivela prateada; * Matéria anti-derrapante na palma; * Zonas de malhas e abertura de; * borracha para proporcionar respirabilidade e conforto; 1 pAp; Proteção super resistente em PVC na parte frontal; * Couro K macio, elástico e fibra; * Reforço no centro da mão. Observações: Conforme layout em anexo; A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostra) nos tamanhos: P, M, G e GG para definir a confecção das unidades solicitadas	X11	PAR	9	122,35	cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos	1.101.15	mil cento e um reais e quinze centavos
VALOR TOTAL R\$:							6.133,05	

seis mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:

306.198,14

trezentos e seis mil, cento e noventa e oito reais e quatorze centavos

ESSENCIAL

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(88) 99652-5353 | essencial.dist.malhas@hotmail.com
Av. Papai Raimundo, 1581 - Sanharol - Varzea Alegre/CE - CEP: 63540-000

RAZÃO SOCIAL: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP
CNPJ: 42.268.949/0001-17

ENDEREÇO: AVENIDA PAPAÍ RAIMUNDO, 1581, SANHAROL, VARZEA ALEGRE, CEARÁ
Fone: (88) 9 9652-5353 EMAIL: essencial.dist.malhas@hotmail.com

BANCO: BRASIL AGENCIA: 1169X CONTA CORRENTE: 26763-5

Validade da Proposta de preços: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de Entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

DECLARAÇÕES

Declara que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro;

Declara que, sob as penas da lei, de que atende aos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

Declara que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

Declara que ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

VARZEA ALEGRE-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2024

ANTONIO ALVES DA CRUZ
Assinado de forma digital por
ANTONIO ALVES DA
CRUZ:94809224368
Dados: 2024.09.25 14:13:40 -03'00'

ANTONIO ALVES DA CRUZ
RG nº 320126397, SSP - CE CPF nº 948.092.243-68
ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP
CNPJ: 42.268.949/0001-17

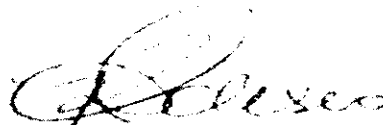
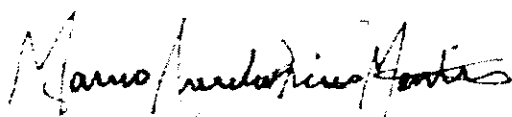
ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA - EPP
AV. PAPAÍ RAIMUNDO, 1581 - SANHAROL - VARZEA ALEGRE/CE - CEP 63540-000
CNPJ: 42.268.949/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1097

Prezado(a) **MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757023508



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N.º de Série do Certificado: 0E5D06596C3451652E2A8223573B6C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N.º de Série do Certificado: 506CC7F613DB5D54256B15EC55E17077

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757023508 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 98221
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 25/09/2024
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menu/mercado/registroapolice-s/pesquisa.asp>

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 199

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ/CPF: 07.974.082/0001-14

Endereço: PC DIRCEU FIGUEIREDO

Número: S/N

CEP: 63.010-147

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: CE

Dados do Tomador

Nome: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA

CNPJ/CPF: 42.268.949/0001-17

Endereço: AVENIDA PAPAÍ RAIMUNDO

Número: 1581

CEP: 63.540-000

Cidade: VÁRZEA ALEGRE

Complemento:

Bairro: SANHAROL

UF: CE

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R\$ 3.061,98

(TRÊS MIL E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 2024.08.07.1 - Processo Administrativo nº S/N.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1300

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R\$ 3.061,98
Vigência: 21/09/2024 - 21/11/2024
Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R\$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1301

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 150,00

Vencimento: 10/10/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI

SUSEP: 202099763

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 1302

Condições Especiais

**SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO**

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame. Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das convênios dos Seguros de Danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos da responsabilidade do outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou Edital.

Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Proc.º 1304

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Dialogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontra-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquias ou carências, salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 682/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se deu a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único - ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, lockouts, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter irrevogável e irrevocável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quanto da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não representava, na forma regida, tais princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3, das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1306 *IN*

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo ***** % Do Prêmio*****

em dias

15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice tenham sido **COMPROVADAMENTE** recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital ou outro rito apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente contratação, desde que franqueado o acesso a Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos, (iv) (v) (vi) (vii) automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes condições e normas deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, **CONCOMITANTEMENTE**, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente a Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como **EXPECTATIVA** de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, **CONJUNTAMENTE**:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber: (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador; (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (iii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 13088

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas no parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente, sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início da contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, houver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões para a detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 321/2021 – parcialmente alterada pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice multiplicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da



**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora de pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro;

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro;

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice;

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice;

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á no decorrer de um (1) ano seguinte ao evento que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação da Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1310

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como: nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados, etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para análise da Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização na Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo "fator gerador" a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2, das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadoras e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de resseguro ou resseguro a este vinculadas, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 131

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais (que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares).



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal no.

14.13312021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no 2024.08.07.1.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação,

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços/produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL: AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA CNPJ: 49.225.981/0001-64

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Otimismo – 58 - Jardim Boer I - Americana – SP – CEP:

13.477-680 TELEFONE: (19) 3013-3422 / 19 9.2000-2402 E-MAIL:

vendas@ameriforme.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL C/C: 35.347-7 AG: 3135-6

CHAVE PIX: 49.225.981/0001-64

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: JONATHAN LUIS GUERREIRO RG: 48.100.754-4 CPF: 402.865.518-88

Endereço: R. ANA DIONISIO DOS SANTOS, 140 Bairro: JD. NOVO PARAISO Cidade: AMERICANA UF: SP

Telefone/Celular: 19 9.2000-2402 E-MAIL: jonathan@ameriforme.com.br

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	MARCA
1	CAMISA: gola polo, modelos masculino e feminino, 100% algodão, na cor AZUL ESCURO, tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria, com logomarca da administração e brasão do Município silcado na parte da frente, parte de trás identificação da Secretaria e logomarca da administração silcada de acordo com a necessidade da Secretaria.	UNID	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	AMERIFORME
2	CAMISETA: em poli viscose, na cor amarela, fio leve 67% poliéster e 33% viscose tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria, com logomarca da administração e brasão do Município silcado na parte da frente, parte de trás identificação da Secretaria e logomarca da administração silcada de acordo com a necessidade da Secretaria.	UNID	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	AMERIFORME
3	CONJUNTO DE UNIFORMES PARA SERVIÇOS GERAIS: CAMISA LONGA: CAMISA MANGAS LONGAS GOLA REDONDA EM MALHA FRIA, SERIGRAFIA: PEITO DIREITO E COSTA. AZUL ROYAL. Calça: Em brim – 100% Algodão, cor azul marinho, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria.	UNID	260	R\$ 120,00	R\$ 31.200,00	AMERIFORME

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS REAIS)

validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias



AMERIFORME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1313

Americana, 20 de setembro de 2024

AMERIFORME
INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL
LTDA:49225981000
164

Digitally signed by AMERIFORME INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL LTDA:49225981000164
DN: cn=AMERIFORME INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL LTDA:49225981000164,
Brazil, ou=Industria e Comercio Textil
70358725000164, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=BRASIL, ou=BR
e, cn=JAI, cn=AMERIFORME INDUSTRIA E
COMERCIO TEXTIL LTDA:49225981000164
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.09.20 06:22:32-03'00'
Email: PDF Reader Version: 2024.2.1

JONATHAN LUIS GUERREIRO
CPF: 402.865.518-88

AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
CNPJ: 49.225.981/0001-64

Rua Otimismo – 58 - Jardim Boer I - Americana – SP – CEP: 13.477-680
TELEFONE: (19) 3013-3422 E-MAIL: vendas@ameriforme.com.br

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

NOME CLIENTE: AMERIFORME IND COM TEXTIL

AGÊNCIA: 3135-6 CONTA: 35347-7

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 433-2 CONTA: 46750-2

NOME CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J

VALOR: 506,00

DATA: 20/09/2024



Estado de São Paulo
Município de São Paulo
Cidade de São Paulo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
File nº 14028

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RETOMADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.873.483/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1403

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte das empresas ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA e AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, quando convocadas e suas aprovações por parte das Unidades Gestoras solicitantes. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica blcompras.com, ficando marcada para o dia **20 de dezembro de 2024**, às **10:00 horas**, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica blcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte – CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo *e-mail*: cpd@juazeiro.ce.gov.br, Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 2023.08.09.1
CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.09.1

Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção De Escola De Ensino Fundamental 13 Salas, Projeto Padrão Fnde No Município De Crato/Ce. Contratante: Secretaria de Educação. Objeto prorrogar por mais 11 meses o prazo de vigência contratual e seus efeitos vigorará a partir de 09 de fevereiro de 2025 - contratante: Secretaria Municipal de Educação - contratada: J.L Empreendimentos E Construções Eireli - prazo de Vigência: até 09 de janeiro de 2027 - assina pela contratada: Adahil Veras Leitão Junior - assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar- Crato/CE, 06 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1 2025

A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Granja/CE torna público que receberá no período de 20 (vinte) dias, até as 09h do dia 07 de Janeiro de 2025, em sua sede localizada à rua Dr. João Pessoa - Polo de Convivência, S/N, Alto do Pusto, a contar a data de publicação desta Chamada Pública Nº 001 2025, no horário de 08h às 12h, os Documentos de Habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Granja/CE - PNAE conforme §1º do art 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE Nº 06/2020, Resolução 21/2021, Resolução FNDE Nº 02/2023 e Lei Nº 14.660/2023.

O edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h.

Granja-CE, 16 de Dezembro de 2024.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.12.03.1

Chamamento Público nº 2024.12.03.1. Qualificação de Organizações Sociais.

A Secretaria de Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, torna público a presente convocação para que entidades, sem fins lucrativos, se qualifiquem como Organização Social junto ao Governo Municipal de Granjeiro, tendo em vista a Lei Municipal nº 018/2024, de 13 de novembro de 2024. Poderão se habilitar à qualificação pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam, dentre outras, dirigidas a promoção gratuita da saúde.

Os requisitos específicos e o passo a passo para a obtenção do certificado de qualificação como Organização Social estão previstos no edital de convocação, disponíveis no site eletrônico <http://www.granjeiro.ce.gov.br>. O presente Aviso tem por objetivo garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que os entes da administração pública estão submetidos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde do município de Granjeiro/CE, ou através do e-mail licitacao@granjeiro.ce.gov.br.

Granjeiro - CE, 13 de dezembro de 2024
CICÉRA ADEIRILMA SOARES FERNANDES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.20.12PE

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2024.11.20.12PE. Objeto: aquisição de material permanente, referente ao Par nº 202300261, visando equipar e modernizar creche Proinfância Tipo 02, da rede pública de ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga-CE.

Conforme projeto básico e demais anexo do Edital, Empresa Vencedora dos lotes 01 e 05: BKR Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: nº 41.388.091/0001-61, com os respectivos Valores Lote 01 de R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais) e Lote 06 de R\$ 75.560,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).

Empresa Vencedora dos Lotes 02, 03, 04 e 05: Victor Siqueira Nocrato LTDA, inscrita no CNPJ: nº 09.036.753/0001-21, com os respectivos Valores Lote 02 de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), Lote 03 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), Lote 04 de R\$ 3.352,00 (três mil e trezentos e cinquenta e dois reais) e Lote 05 de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Adjudico e Homologo de acordo com o Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas demais determinações.

Itaitinga - Ce, 13 de dezembro de 2024.
MARIA GORETTI MARTINS FROTA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.1

A Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte das empresas Essencial Distribuidora e Fabricação Ltda e Ameriforme Indústria e Comércio Textil Ltda, quando convocadas e suas aprovações por parte das Unidades Gestoras solicitantes.

Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica bilcompras.com, ficando marcada para o dia 20 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bilcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 13 de dezembro de 2024.
IARA PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOU do dia 13/12/2024 Seção 03, página 249.
Onde se lê: Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação, com a razão social CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CRATO.
Leia-se Prefeitura Municipal de NOVA OLINDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8.012/2024

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 30 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 08.012/2024. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente, conforme especificações em anexo.

O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro.

Novo Oriente/CE, 13 de dezembro de 2024.
SABRINNY RODRIGUES COUTINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.05.03-SRP

Termo de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). Francisco Moisés Bezerra de Freitas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do Procedimento de licitação cujo objeto é o Registro de Preços destinado a aquisição de material para manutenção das escolas de tempo integral do Município de Orós/CE, junto à Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, conforme Anexo I, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, Lote 1 e único, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.05.03-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: Mixturi Comércio e Serviços LTDA CNPJ, Nº (23.598.271/0001-96) com o lote 1 e único, no Valor Total de R\$ 214.797,09 (duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos), importando esta adjudicação e homologação no R\$ 214.797,09 (duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos), Tipo Menor Preço Por Lote. Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós/CE, 9 de dezembro de 2024.
FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria de Educação, Esporte e Juventude - Retificação: Pregão Eletrônico Nº 2024.12.06.01-SRP e Processo Administrativo Nº 2024.12.06.01-SRP. Publicado no DOU dia 9 de dezembro de 2024, seção 3, página 228. Cujos Objeto é o Registro de Preços destinado a locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, conforme anexo I Onde "Lê-se" Termo de Referência - Item 01: Veículo Tipo Ônibus Rodoviário, com ar condicionado, com capacidade 12 mês mínima de 41 passageiros ou superior veículo tipo ônibus rodoviário, com ar condicionado, com capacidade mínima de 41 passageiros ou superior, com ar condicionado e direção hidráulica com todos os itens necessários para o transporte de passageiros. Para possíveis serviços de interesse das unidades administrativas. Com combustível e motorista por conta da contratante. Ano de fabricação 2009 ou superior, "Leia-Se" Termo de Referência: Item 01: Veículo tipo ônibus rodoviário, com ar condicionado, com capacidade 12 mês mínima de 41 passageiros ou superior veículo tipo ônibus rodoviário, com ar condicionado, com capacidade mínima de 41 passageiros ou superior, com ar condicionado e direção hidráulica com todos os itens necessários para o transporte de passageiros. Para possíveis serviços de interesse das unidades administrativas. Com combustível e motorista por conta da contratante. Ano de fabricação 2009 ou superior.

Orós-CE, 12 de dezembro de 2024.
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.11.05.03- SRP. O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, Sr(a). Francisco Moisés Bezerra de Freitas, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2024.11.05.03-SRP, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2024.11.05.03 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material para manutenção das escolas de tempo integral do Município de Orós/CE, junto à Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, conforme Anexo I, Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis Empresa: Mixturi Comércio e Serviços LTDA. Endereço: TV CSU, 09, Centro, Orós/CE, CEP: 63.520-000. CNPJ Nº: 23.598.271/0001-96. Representante: Adriele Augusto da Silveira Vidal CPF Nº: ***.232.383-**. Valor Global da Ata de Registro de Preços: R\$ 214.797,09 (duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos). Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 10 de dezembro de 2024. Assina Pelo Licitante: Adriele Augusto da Silveira Vidal (Mixturi Comércio e Serviços LTDA). Assina Pela Órgão Gerenciador: Francisco Moisés Bezerra de Freitas (Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude). Orós-CE, 10 de dezembro de 2024. Francisco Moisés Bezerra de Freitas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.024/2024 - SRP/ PE

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 09.024/2024 - PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óculos de forma parcelada, para atender as necessidades de pessoas carentes da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba-CE. Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 30 de dezembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "www.licitamaisbrasil.com.br". Acesso identificado no link - licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCPC (<https://pncpc.gov.br/>), Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba (<https://pacatuba.ce.gov.br/>) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas).

Pacatuba-CE, 13 de dezembro de 2024
IARA LOPES DE AQUINO
Agente de Contratação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2024.11.29.02-SPT. Tipo: Melhor Técnica. Critério de Julgamento: Por Lote. Prazo de Acolhimento das Propostas: Das 08h00min do dia 16 de dezembro de 2024 até às 16h00min do dia 11 de fevereiro de 2025. Sessão de Abertura das Propostas: 12 de fevereiro de 2025, às 09h30min, no Departamento de Gestão de Licitações, Sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), Nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE. Objeto: Delegação de permissão de uso de boxes remanescentes no mercado Municipal da Jurema, para terceiros comercializarem bens e/ou serviços, sob autorização da Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE. Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.987/1995 e Lei Municipal Nº 3.625/2023. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min ou 13h00min às 16h00min, ou pelo sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://www.compras.gov.br/> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br/>. mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 13 de dezembro de 2024. Lorena de Alencar Forte Martins; Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. de Nº 1465 R

**** * * * * *
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1212.01/2024-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1212.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 30 de DEZEMBRO de 2024, às 09h, no portal: <https://novobmmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

**** * * * * *
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CREDENCIAMENTO para o seguinte objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, para CHAMAMENTO PÚBLICO para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 11.947/2009 ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BATURITÉ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 10H DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, NA SEDE DA Licitação, localizada à TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, no horário de 08h às 12h.

**** * * * * *
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁU - EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através das Secretaria de Educação e a empresa 1. BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.353.258/0001-60. MODALIDADE: PROCESSO CARONA nº 2511.45/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO/VAN 15+1 LUGARES COM DPM 0KM, PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$: 1.215.000,00 (um milhão e duzentos e quinze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2024. Ata de Registro de Preços nº 01/2024; Lei nº 14.770/2023; Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes. DATA DE ASSINATURA: 06.12.2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Sr. Antônio Junior Carneiro - Secretário de Educação, e pela Empresa: 1. BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o Sr. Alberto Fernando Fontolan. Santana do Acaraú - CE, 13 de dezembro de 2024.

**** * * * * *
ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01.3009/2024. O(A) CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 27 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01.3009/2024. Objeto: Aquisição de insumos para atender as necessidades da Central de Tratamento de Resíduos do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.cgirsrms.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 98842-5279 ou no endereço: Rodovia CE 183, KM 06, S/N, 62108-000. Sobral/CE, 13 de dezembro de 2024. Luiz Carlos Marques Costa - Pregoeiro do CGIRS-RMS.

**** * * * * *
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0912.01/2024-PE - O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 27 de Dezembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 0912.01/2024-PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 12 de Dezembro de 2024. Paulo Costa Santos - Pregoeiro(a).

**** * * * * *
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024/SME-PE - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 03 de Janeiro de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 011/2024/SME-PE, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar e as demandas da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://pncp.gov.br/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 12 de Dezembro de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira - Pregoeiro.

**** * * * * *
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE 2º ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110601/2024 - A Secretaria Municipal de Educação torna público a Retificação no Edital e seus anexos oriunda do Segundo Adendo Modificador, ao edital supra, cujo OBJETO é Serviço de locação de veículos, para atender as demandas das rotas escolares do Município de Coreaú/CE. Por força deste Adendo, fica REMARCADA a Data de Abertura da Sessão para 13 de Janeiro de 2025, às 14h (horário de Brasília/DF). O Edital completo e seu Primeiro e Segundo Adendo Modificadores estão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 17h, no Endereço da Prefeitura Municipal, na Av. Prof. Vilar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, bem como no PNCP, no Portal de Licitação do TCE-CE, na plataforma de realização do certame e no Site do Município. Coreaú-CE, 12 de Dezembro de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**** * * * * *
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte das empresas ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA e AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, quando convocadas e suas aprovações por parte das Unidades Gestoras solicitantes. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica bilcompras.com, ficando marcada para o dia 20 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bilcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2024. Jara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.



INTERNACIONAL

Israel aprova expansão de assentamentos em território sírio

O governo de Israel aprovou uma expansão dos assentamentos judeus nas Colinas de Golá

As Colinas de Golá fazem parte de uma região reconhecida pela comunidade internacional como território sírio que foi anexado na prática por Tel Aviv em 1981.

A decisão do governo Nityanahú Netanyahu foi tomada dias depois do avanço das Forças Armadas israelenses contra a Síria após a queda do ditador Bashar al-Assad. O exército de Israel, operando a partir das Colinas de Golá, invadiu o país vizinho e ocupou novo território com o objetivo declarado de impedir ataques contra Israel por parte de forças extremistas.

Netanyahu disse na quinta-feira (12) que a ocupação desse novo território seria temporária; entretanto, não é possível um prazo para retirá-la e reafirmar objetivos militares vagos, o primeiro-ministro sinalizou uma ocupação longa que desperdiçou tentativas de expansão de Israel. Agora, o anúncio de novos assentamentos nas Colinas de Golá

reforça essa preocupação.

O governo em Tel Aviv anunciou que a expansão dos assentamentos tem o objetivo de dobrar a população israelense na região "Agenda em razão do novo front da guerra, agora na Síria, reafirmo que fortalecer as Colinas de Golá significa fortalecer o Estado de Israel", disse Netanyahu em nota. "Vamos continuar a ocupar e assentar a região, fazendo com que ela floresça".

Junto com a expansão, o governo também aprovou um financiamento de US\$ 11 milhões para viabilizar os novos assentamentos. Cerca de 30 mil israelenses vivem na região, ao lado de 24 mil drusos, na maioria religiosa árabe que em Golá se considera síria.

O líder do grupo rebelde que derrubou Assad na Síria, Abu Mohammed al-Jolani, disse no sábado (14) que Israel utiliza falsos pretextos para justificar sua invasão de território sírio. Ao mesmo tempo, afirmou que seu

grupo não tem interesse em atacar Israel e está focado em reconstruir a Síria.

A ocupação das Colinas de Golá por Israel, considerada ilegal pela lei internacional, começou em 1967, após a Guerra dos Seis Dias. Apenas os Estados Unidos reconhecem a área como parte legítima do Estado judeu, um entendimento que começou em 2019, durante o primeiro mandato de Donald Trump.

Os assentamentos judeus em Golá, bem como aqueles na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental, também são considerados ilegais pela comunidade internacional, e alguns colonos são alvo de sanções econômicas.

de Israel, entidades internacionais afirmam que o país concita a apatidão na região.

Também neste domingo, bombardeiros israelenses mataram 22 palestinos na Faixa de Gaza, incluindo civis que buscavam abrigo em uma escola, de acordo com parâmetros. Moradores da região disseram que Israel atendeu casas e causou incêndios em três locais distantes do território palestino.

De acordo com o Exército israelense, as casas pertenciam a membros do grupo terrorista Hamas, e afirmou ter tomado precauções para minimizar o dano a civis. Abriu-se ainda ter apreendido munições e granadas que pertenciam ao Hamas.

Ataques israelenses já mataram quase 45 mil pessoas em Gaza desde o início da guerra, em 7 de outubro de 2023. Organizações como a Anistia Internacional acusam Tel Aviv de cometer genocídio contra palestinos na região.

mais forte em mais de 90 anos a atingir as ilhas. Há preocupação das autoridades também quanto ao acesso a alimentos, água e saneamento. No início do ano, o local teve uma excessiva de água.

O ciclone Cláudio pode ter causado "vários centenas" de mortes no território francês de Mayotte, no Oceano Índico, declarou no domingo o prefeito do local, François Xavier Bieuvreille. Ele acrescentou que será "muito difícil" ter um balanço final.

A última contagem no domingo (15) era de 14 mortos, segundo a agência de notícias AFP. "Acho que haverá certamente várias centenas, talvez nos próximos meses de mil, ou de alguns milhares" de mortos, disse François Xavier Bieuvreille a emissora pública Mayotte la Première.

Além dos 14 óbitos contabilizados, há nove feridos em estado crítico e outros 246 com ferimentos graves, de acordo com o prefeito e o capitão Amédée Bieuvreille Sumati.

O ciclone tropical teve rajadas de mais de 220 km/h e foi o mais intenso a atingir este território em mais de 90 anos, segundo o instituto meteorológico francês.

O vendaval danificou habitações improvisadas, prédios do governo e um hospital. Há a tempestade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fluêze Nº 1460

Primeiro-ministro da Coreia do Sul tenta tranquilizar aliados após impeachment

O primeiro-ministro da Coreia do Sul, Han Duck-soo, agiu para tentar tranquilizar aliados internacionais após assumir as funções presidenciais no sábado (14) com o afastamento de Yoon Suk Yeol pela Assembleia Nacional em razão de sua tentativa de autogoverno no último dia 3.

Han conversou por telefone com o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, e disse em nota que a Coreia do Sul continuará a conduzir sua política externa e de segurança sem alterações e fará esforços para garantir que a aliança EUA-Coreia do Sul se mantenha e desenvolva.

Biden, por sua vez, disse que a "sólida aliança" entre os dois países não se alterou e prometeu esforços de Washington para ampliar a cooperação de segurança entre EUA, Coreia do Sul e Japão. Em nota, a Casa Branca disse que Biden "reconheceu a resiliência da democracia e do Estado de Direito na Coreia do Sul".

O EUA são o principal aliado e parceiro militar da Coreia do Sul, conduzindo exercícios militares contra a Coreia do Norte com frequência essa preocupação.

Yoon foi afastado do cargo pelo Parlamento sul-coreano na segunda votação de impeachment após declarar uma lei marcial suspendendo os direitos políticos no país, uma tentativa de autogoverno delegada para, segundo ele, proteger a democracia de inimigos internos. Oponetes afirmam que se tratava de uma tentativa de amedrontar a oposição maonista na Assembleia Nacional desde abril desse ano.

Agora, a Corte Constitucional da Coreia do Sul tem seis meses para decidir se remove Yoon definitivamente do cargo, o que é provável, ou se anula a decisão do Legislativo. Caso o impeachment seja confirmado, o presidente realizará eleições presidenciais em 45 dias.

Em uma tentativa de sinalizar estabilidade, o principal partido de oposição disse neste domingo (15) que não buscará remover Han do cargo por ser suposto envolvimento com a lei marcial – o político foi indicado por Yoon para o cargo de

primeiro-ministro.

"Uma vez que o primeiro-ministro já assumiu as funções presidenciais e considerando que impeachments excessivos podem levar a confusão nacional, decidimos não seguir em frente [contra Han]", disse o líder do Partido Democrático, Lee Jae-myung.

A Procuradoria de Justiça que investiga Yoon pelo suposto crime de traição afirmou que o presidente ignorou uma convocação judicial e não se apresentou para responder perguntas sobre o caso neste domingo. Segundo os procuradores, uma nova ordem será emitida.

Manifestações comemorando o impeachment de Yoon lotaram as ruas ao redor da Assembleia Nacional neste domingo. Segundo a polícia, cerca de 200 mil pessoas compareceram, cantando e dançando com palhas de ordem contra o presidente.

Um grupo de manifestantes exibiu um cartaz com o nome do primeiro-ministro, pedindo que ele seja removido.

Aito quilômetros de distância, uma protesta consideravelmente menor a favor de Yoon pediu a anulação do impeachment. Um dos manifestantes ouviu pela agência Reuters disse que não pode

aceitar "que esses deputados eleitos em eleições fraudadas possam fazer tudo o que bem entenderem".

A acusação sem provas de que as eleições não foram de fato aceitas não gerou oposição em massa no Parlamento foram traduzidas por Yoon. Na quarta-feira (11), em um discurso que chamou seu próprio partido a apoiar o impeachment, o presidente afirmou que a lei marcial foi uma medida necessária para proteger a democracia e que a Comissão Eleitoral Nacional foi hackeada pela Coreia do Norte no ano passado.

Segundo ele, o órgão eleitoral se recusou a cooperar com uma investigação que inspecionaria o sistema e "protegeria sua integridade", e que essa recusa o convencendo a decretar lei marcial.

A lista de valores da Coreia do Sul, com sete em Busan, registrou alta na sexta (13), com analistas avaliando que o atual impeachment de Yoon deveria camuflar para uma volta de estabilidade política. Segundo a oposição, o presidente prendeu a economia no reduto e o papel fiscal do governo, causando uma depressão no consumo e na demanda doméstica.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.1. O Município de Fortaleza...
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Secretaria de Administração - Licitação - Aviso de Chamamento Público nº 09/2024. O Município de Aracati...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.1. O Município de São José do Bonfim...
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Licitação - Edital nº 002/2024. O Município de Juazeiro do Norte...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Fronteira - Pregão Eletrônico nº 02/2024. O Município de Nova Fronteira...
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Oeiras - Termo de Referência e Homologação nº 2024.12.13.1. O Município de Oeiras...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Olivença - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 05/2024. O Município de Olivença...
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramocim - Licitação - Edital nº 002/2024. O Município de Quixeramocim...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Pregão Eletrônico nº 02/2024. O Município de Iguatu...
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Pregão Eletrônico nº 02/2024. O Município de Paracuru...

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KABATE - CKB - CNPJ 08.637.016/0001-09
EDITAL DE LICITAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Kabate...
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KABATE - CKB - CNPJ 08.637.016/0001-09
EDITAL DE LICITAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Kabate...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÓIOZ - Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.1. O Município de Araróioz...
ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Aracati - Licitação - Edital nº 002/2024. O Município de Aracati...
ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.1. O Município de São José do Bonfim...
ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Licitação - Edital nº 002/2024. O Município de Juazeiro do Norte...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Nova Fronteira - Pregão Eletrônico nº 02/2024. O Município de Nova Fronteira...
ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Oeiras - Termo de Referência e Homologação nº 2024.12.13.1. O Município de Oeiras...
ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Olivença - Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 05/2024. O Município de Olivença...
ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixeramocim - Licitação - Edital nº 002/2024. O Município de Quixeramocim...

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NICÁCIA NAGELA LEITE DE SOUZA PEREIRA, para o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (16) dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTONIO VIEIRA NETO
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte das empresas ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA e AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, quando convocadas e suas aprovações por parte das Unidades Gestoras solicitantes. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica bllcompras.com, ficando marcada para o dia 20 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica bllcompras.com. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas

ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1467

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.24.2

OBJETO: aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada na cláusula segunda, item 2.1 do contrato original de nº 2024.01.03-0015.

VALOR ADITIVADO: R\$ 19.837,50 (dezenove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SAMPAIO E LOPES LTDA.

SIGNATÁRIOS: Yago Matheus Nunes Araujo e Carlos Augusto Dantas Sampaio.

DATA: 11 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.23.1

Extrato do 3º (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.11.30-0001, referente à Licitação na



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RUA BARRA DO VALE, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
CEP: 05001-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1468

ATA DA SESSÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1469

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.1
Processo Administrativo Nº 2024.08.07.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 09/08/2024 14:43:29

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/08/2024 11:17:26	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS 08292362444
11/08/2024 08:41:14	CADASTRO DE PROPOSTA	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
13/08/2024 08:50:04	CADASTRO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
19/08/2024 00:09:08	CADASTRO DE PROPOSTA	NP UNIFORMES LTDA
19/08/2024 08:58:34	CADASTRO DE PROPOSTA	BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA
19/08/2024 17:22:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MERCONSUMO LTDA
20/08/2024 08:29:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA
20/08/2024 08:50:53	CADASTRO DE PROPOSTA	JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDÃO
20/08/2024 10:24:19	CADASTRO DE PROPOSTA	HLJ NEGÓCIOS LTDA
20/08/2024 11:53:20	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL RL LTDA ME
20/08/2024 13:12:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
20/08/2024 14:26:51	CADASTRO DE PROPOSTA	CONCEITO MULTISERVICE LTDA
20/08/2024 14:27:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONCEITO MULTISERVICE LTDA
20/08/2024 14:41:01	CADASTRO DE PROPOSTA	NR COMERCIO LTDA
20/08/2024 14:47:15	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCA COMERCIO LTDA
20/08/2024 14:50:12	CADASTRO DE PROPOSTA	M TESTA ATACADO LTDA
20/08/2024 15:13:19	CADASTRO DE PROPOSTA	RÓSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP
20/08/2024 16:23:15	CADASTRO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
20/08/2024 16:35:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
20/08/2024 16:56:39	CADASTRO DE PROPOSTA	AMERIFORME INDÚSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA
20/08/2024 19:07:31	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA
20/08/2024 21:46:35	CADASTRO DE PROPOSTA	M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELI
21/08/2024 07:44:55	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME
21/08/2024 08:10:37	CADASTRO DE PROPOSTA	I.M.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA
21/08/2024 09:01:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.		
21/08/2024 09:01:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
21/08/2024 09:02:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
21/08/2024 09:02:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via plataforma.		
21/08/2024 09:03:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.6.		
21/08/2024 09:04:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.8.		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1470

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

21/08/2024 09:04:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021.

21/08/2024 09:04:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

21/08/2024 09:05:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

21/08/2024 09:05:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.5.1.2 do Edital.

21/08/2024 09:06:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via plataforma eletrônica, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

21/08/2024 09:07:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais somente poderia ter sido ocorrido até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

21/08/2024 09:07:21 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

21/08/2024 09:22:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

21/08/2024 09:22:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

21/08/2024 09:23:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

21/08/2024 09:32:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

21/08/2024 09:32:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

21/08/2024 10:03:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.5.2 do edital convocatório.

21/08/2024 10:03:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.1 do edital.

21/08/2024 10:22:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

21/08/2024 10:22:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via plataforma eletrônica das propostas finais, acompanhada de suas garantias, bem como dos seus documentos de habilitação, nos termos dos itens editalícios 10.6, 11.0 e 12.3.

21/08/2024 10:24:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais, garantias e documentos de habilitação, via plataforma eletrônica, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

21/08/2024 10:24:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

21/08/2024 10:25:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

21/08/2024 10:25:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/08/2024 12:22



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1472

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****21/08/2024 10:25:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CONCEITO MULTISERVICE LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/08/2024 12:22

21/08/2024 10:25:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/08/2024 12:22

21/08/2024 10:25:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MERCONSUMO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/08/2024 12:22

21/08/2024 10:25:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/08/2024 12:22

21/08/2024 11:23:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo fe392423cab643b6a6e5345e2a1111d3.zip aos documentos complementares.

21/08/2024 11:38:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MERCONSUMO LTDA adicionou o arquivo 7049542ea6874b2480ee6e324c70c6f5.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 11:39:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MERCONSUMO LTDA adicionou o arquivo 122224e289ac4a789e003ccc57e13e9e.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 12:13:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME adicionou o arquivo ddc310ad5ae64161aebdcfcd27bf2917.zip aos documentos complementares.

21/08/2024 12:18:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME adicionou o arquivo 1bb8d00f4ec4428ebf79fbf060a425d3.zip aos documentos complementares.

21/08/2024 12:19:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME removeu o arquivo ddc310ad5ae64161aebdcfcd27bf2917.zip dos documentos complementares.

21/08/2024 12:20:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME adicionou o arquivo 201e22a7681d492fa2d4a864c1163e1c.zip aos documentos complementares.

21/08/2024 12:20:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME removeu o arquivo 1bb8d00f4ec4428ebf79fbf060a425d3.zip dos documentos complementares.

21/08/2024 12:42:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/08/2024 14:41

21/08/2024 12:43:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA foi alterado para 21/08/2024 13:00

21/08/2024 12:48:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA adicionou o arquivo aaf8df3baf9f4e7381ff212dacafc1d0.jpg aos documentos complementares.

21/08/2024 13:11:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/08/2024 15:12

21/08/2024 13:12:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI foi alterado para 21/08/2024 15:12

21/08/2024 13:32:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 0d16cd3325fc41a2bc0cdb3765aa63ff.zip aos documentos complementares.

21/08/2024 13:32:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 840bbda218304ea4a1337b9aca34c435.zip aos documentos complementares.

21/08/2024 13:32:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA removeu o arquivo 840bbda218304ea4a1337b9aca34c435.zip dos documentos complementares.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****21/08/2024 14:01:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MERCONSUMO LTDA adicionou o arquivo 016285efcb0e4e90ab20a0f6202cfc74.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 14:51:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI foi alterado para 21/08/2024 15:51

21/08/2024 15:27:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 3bb56bc4bf8f453896c90c86e202dfbb.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 15:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA adicionou o arquivo 0a270d5dc9de46339bb71d11b5a6a18b.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 15:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI adicionou o arquivo 7a2a4cf9efee4757adc6e3ced8fa29f8.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 15:52:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI foi alterado para 21/08/2024 16:12

21/08/2024 15:58:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI adicionou o arquivo 02fdda7e4e7e445ead8d9bdf0f1a5147.pdf aos documentos complementares.

21/08/2024 16:04:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, em virtude do horário, a sessão será suspensa, retornando amanhã, quinta-feira (22/08/2024), às 09:30 horas, com a continuidade das fases processuais.

21/08/2024 16:05:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

22/08/2024 09:34:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

22/08/2024 09:35:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

22/08/2024 10:59:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/08/2024 12:58

22/08/2024 13:13:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI foi alterado para 22/08/2024 15:12

22/08/2024 14:22:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI adicionou o arquivo e9cde07871764e419c0ddcab34d01b2c.zip aos documentos complementares.

22/08/2024 14:23:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI adicionou o arquivo 8fd03400d6314da682d2c3515c704cf0.pdf aos documentos complementares.

22/08/2024 14:41:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o julgamento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras, conforme item 17 do Edital Convocatório e item 6 do Termo de Referência.

22/08/2024 14:50:35 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

22/08/2024 14:51:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pelas as empresas arrematantes. Informamos ainda que as mesmas serão convocadas pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 17 do edital convocatório.

22/08/2024 14:52:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****22/08/2024 14:53:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

22/08/2024 14:53:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

19/09/2024 15:47:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

19/09/2024 15:57:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parece amostras - Lote 04 e 05 - DEMUTRAN.pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 15:57:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parece amostras - Lote 04 e 05 - GCM.pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 16:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 2024.09.09-0002 - CC-SEAD-PMJN.pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 16:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 2024.08.29-004 - CC-SEAD-PMJN.pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 16:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 205-2024 - AMOSTRAS GCM-PMJN.pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 16:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Of. 371-2024 DG-DEMUTRAN-PMJN Para Licitação_20240911_140508 (3).pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 16:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 2024.09.09-0001 - CC-SEAD-PMJN.pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 16:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 2024.08.29-002 - CC-SEAD-PMJN.pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 16:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 2024.09.09.0001 - CC-SEAD-PMJN.pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 16:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 2024.08.29-003 - CC-SEAD-PMJN.pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 16:08:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 876-2024-DIAFIN-SEMASP.pdf foi adicionado ao processo.

19/09/2024 16:26:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Aviso de Retomada - Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1.

19/09/2024 16:26:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da apresentação das amostras, por parte das empresas BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA e ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME, quando convocadas e sua aprovação por parte das Unidades Gestoras, bem como a Desistência da DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

19/09/2024 16:27:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, procederemos com as convocações das Remanescentes junto aos lotes 01, 02 e 03, por meio da plataforma eletrônica blcompras.com, ficando marcada para o dia 25 de setembro de 2024, às 08:30 horas, conforme mensagens postadas junto a plataforma eletrônica blcompras.

19/09/2024 16:27:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

20/09/2024 08:18:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA adicionou o arquivo a463540c27624802823cff1f65b846c8.zip aos documentos complementares.

20/09/2024 08:18:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA adicionou o arquivo 468e88d1a9bf44029846e2247bf357a8.pdf aos documentos complementares.

20/09/2024 08:18:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA adicionou o arquivo 34e1275b0abb4bef9f6c507101fd0616.pdf aos documentos complementares.

20/09/2024 08:20:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA removeu o arquivo 468e88d1a9bf44029846e2247bf357a8.pdf dos documentos complementares.

20/09/2024 08:20:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA removeu o arquivo a463540c27624802823cff1f65b846c8.zip dos documentos complementares.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1474

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

20/09/2024 08:23:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA adicionou o arquivo 70aa6aeca5754b4fa9114ba1edf6e2a4.pdf aos documentos complementares.

20/09/2024 08:23:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA adicionou o arquivo f7167e6ef0bc444c9bc6b9add857fa1d.pdf aos documentos complementares.

20/09/2024 08:23:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA removeu o arquivo f7167e6ef0bc444c9bc6b9add857fa1d.pdf dos documentos complementares.

20/09/2024 08:23:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA adicionou o arquivo b28e09ce18b84584958197844711292f.zip aos documentos complementares.

20/09/2024 08:25:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA adicionou o arquivo 95c366c2de4e4bb69720f9eafdb754d9.pdf aos documentos complementares.

25/09/2024 08:39:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

25/09/2024 08:41:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

25/09/2024 08:45:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 25/09/2024 10:45

25/09/2024 08:46:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 25/09/2024 10:45

25/09/2024 10:42:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI adicionou o arquivo 1795d03a8c38422f97e5831b9bae98df.zip aos documentos complementares.

25/09/2024 13:55:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 25/09/2024 15:54

25/09/2024 14:44:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA adicionou o arquivo 658048d544ff4d42b296dec1b26d2237.zip aos documentos complementares.

25/09/2024 14:44:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA adicionou o arquivo 37fe7f5129604cc6b78c41d3f138d09b.zip aos documentos complementares.

25/09/2024 15:06:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, em virtude do horário, iremos proceder com a suspensão do presente certame, retornaremos à sessão amanhã (25/09/24) às 08:30 horas, com a continuidade das fases processuais.

25/09/2024 15:07:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, em virtude do horário, iremos proceder com a suspensão do presente certame, retornaremos à sessão amanhã (26/09/24) às 08:30 horas, com a continuidade das fases processuais.

25/09/2024 15:08:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

26/09/2024 08:39:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

26/09/2024 08:40:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

26/09/2024 10:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA foi alterado para 26/09/2024 12:00

26/09/2024 11:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA adicionou o arquivo e38a0430705e4e7e829feb4626939269.pdf aos documentos complementares.

26/09/2024 11:36:07 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas remanescentes juntos aos Lotes 01, 02 e 03, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Folha nº

1475

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****26/09/2024 11:37:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pelas empresas remanescentes nos referidos lotes. Informamos ainda que elas serão convocadas pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 17 do edital convocatório.

26/09/2024 11:37:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

26/09/2024 11:38:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

26/09/2024 11:38:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

13/12/2024 11:53:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 286-2024-GCM-PMJN.pdf foi adicionado ao processo.

13/12/2024 11:53:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 1053-2024 SEMASP-PMJN.pdf foi adicionado ao processo.

13/12/2024 11:53:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 559-2024-DEMUTRAN.pdf foi adicionado ao processo.

13/12/2024 11:54:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1 - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará retornando os trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1, em virtude da apresentação das amostras, por parte das empresas ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA e AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, quando convocadas (...)

13/12/2024 11:55:43 MENSAGEM PREGOEIRO

(...) e suas aprovações por parte das Unidades Gestoras solicitantes. Sendo assim, procederemos com o avanço das fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos, por meio da plataforma eletrônica blcompras.com, ficando marcada para o dia 20 de dezembro de 2024, às 10:00 horas.

20/12/2024 10:02:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

20/12/2024 10:02:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

20/12/2024 10:02:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

20/12/2024 10:20:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

20/12/2024 10:20:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o presente processo será enviado à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior homologação.

20/12/2024 10:20:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 01 - Fardamento SEMASP****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CAMISA: gola polo, modelos masculino e feminino, 100% algodão, na cor AZUL ESCURO, tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria, com logomarca da administração e brasão do Município silcado na parte da frente, parte de trás identificação da Secretaria e logomarca da administração silcada de acordo com a necessidade da Secretaria.					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 50,00			Valor Total: 5.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: CAMISETA: em poli viscosa, na cor amarela, fio leve 67% poliéster e 33% viscosa tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria, com logomarca da administração e brasão do Município silcado na parte da frente, parte de trás identificação da Secretaria e logomarca da administração silcada de acordo com a necessidade da Secretaria.					
Quantidade: 360		Valor Unit.: 40,00			Valor Total: 14.400,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1476

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3 Unidade: CJ Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CONJUNTO DE UNIFORMES PARA SERVIÇOS GERAIS: CAMISA LONGA: CAMISA MANGAS LONGAS GOLA REDONDA EM MALHA FRIA, SERIGRAFIA: PEITO DIREITO E COSTA. AZUL ROYAL. Calça: Em brim – 100% Algodão, cor azul marinho, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretária.
Quantidade: 260 Valor Unit.: 120,00 Valor Total: 31.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	132	49.225.981/0001-64	54.445,00	50.600,00		Sim
2 COMERCIAL RL LTDA ME	050	15.408.077/0001-72	58.185,00	52.550,00	3,85	Sim
3 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	104	21.253.681/0001-70	54.445,00	53.380,00	1,58	Sim
4 ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS	094	46.811.468/0001-67	54.437,80	53.680,00	0,56	Sim
5 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	059	42.268.949/0001-17	54.445,00	54.445,00	1,43	Sim
6 NR COMERCIO LTDA	113	30.697.423/0001-73	54.445,00	54.445,00	0,00	Sim
7 JEANE DO CARMO DE AQUINO	030	44.934.422/0001-00	54.445,00	54.445,00	0,00	Sim
8 NP UNIFORMES LTDA	124	33.841.838/0001-67	54.445,00	54.445,00	0,00	Sim
9 M TESTA ATACADO LTDA	070	43.044.418/0001-03	147.000,00	147.000,00	170,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCONSUMO LTDA	007	05.215.437/0001-66	54.441,40	34.990,00		Sim
I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE	144	03.018.480/0001-06	54.445,00	42.896,00	22,5950	Sim
CONCEITO MULTISERVICE LTDA	115	16.442.794/0001-83	54.445,00	44.499,00	3,7369	Sim
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	073	07.045.994/0001-01	54.445,00	46.460,00	4,4068	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	033	24.334.945/0001-08	54.445,00	50.088,80	7,8106	Não
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	034	26.722.490/0001-23	54.300,00	53.685,00	7,1796	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2024 14:43:28	PUBLICADO				
09/08/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/08/2024 09:32:30	DISPUTA				
21/08/2024 09:32:32	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE			54.445,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 104)			54.445,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 007)			54.441,40
21/08/2024 09:32:32	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 034)			54.300,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 073)			54.445,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			54.445,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 115)			54.445,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)			54.445,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 050)			58.185,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	NR COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 113)			54.445,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDÃO (PARTICIPANTE 030)			54.445,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 059)			54.445,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 070)			147.000,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

21/08/2024 09:32:32	LANCE	NP UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 124)	54.445,00
21/08/2024 09:32:32	LANCE	ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS 08292362444 (PARTICIPANTE	54.437,80
21/08/2024 09:34:52	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	54.299,99
21/08/2024 09:36:25	LANCE	I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	54.000,00
21/08/2024 09:36:28	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 050)	54.250,00
21/08/2024 09:38:09	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	53.999,99
21/08/2024 09:39:19	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 073)	54.000,01
21/08/2024 09:41:30	LANCE	I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	53.900,00
21/08/2024 09:41:46	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 073)	53.900,01
21/08/2024 09:42:04	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 007)	53.998,00
21/08/2024 09:42:09	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	53.890,00
21/08/2024 09:42:35	LANCE	ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS 08292362444 (PARTICIPANTE	53.800,00
21/08/2024 09:43:07	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	53.790,00
21/08/2024 09:44:12	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 050)	53.700,00
21/08/2024 09:44:36	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	53.690,00
21/08/2024 09:45:02	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 073)	53.690,01
21/08/2024 09:45:28	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	53.689,99
21/08/2024 09:47:30	TEMPO RANDÔMICO		
21/08/2024 09:49:41	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 034)	53.685,00
21/08/2024 09:50:18	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 007)	53.688,00
21/08/2024 09:50:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 124 que apresentaram o valor de 54,445.00.			
21/08/2024 09:50:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 050, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 030, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 124			
21/08/2024 09:50:30	FECHADO 1		
21/08/2024 09:50:49	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 073)	46.460,00
21/08/2024 09:50:59	LANCE	AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE	50.600,00
21/08/2024 09:51:02	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 104)	53.380,00
21/08/2024 09:51:04	LANCE	I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	42.896,00
21/08/2024 09:51:13	LANCE	ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS 08292362444 (PARTICIPANTE	53.680,00
21/08/2024 09:51:47	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	50.089,40
21/08/2024 09:52:24	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 050)	52.550,00
21/08/2024 09:52:40	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 115)	44.499,00
21/08/2024 09:52:42	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 007)	34.990,00
21/08/2024 09:55:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MERCONSUMO LTDA			
21/08/2024 09:55:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
21/08/2024 09:55:31	HABILITAÇÃO		
21/08/2024 10:04:40	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 007: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****21/08/2024 10:04:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 007: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

21/08/2024 10:20:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.

21/08/2024 11:13:55 MENSAGEM MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 007)

Bom dia, sobre a garantia não teria tempo hábil de me deslocar a uma agência bancária para fazer o depósito, posso fazer um TED?

21/08/2024 12:27:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Senhor licitante, as modalidades de garantia são aquelas previstas no Edital Convocatório.

21/08/2024 12:34:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Senhor licitante, não identificamos o anexo do comprovante da garantia da proposta. O senhor realizou a garantia?

21/08/2024 12:46:12 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Senhor licitante, pedimos que se manifeste, dentro do prazo de 10 (dez) minutos, sobre a realização ou não da garantia da proposta, se necessita de mais prazo ou não, sob pena de desclassificação.

21/08/2024 13:08:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MERCONSUMO LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a garantia financeira de sua proposta, mantendo-se omissa diante das convocações da condutora do processo, mediante mensagens no chat, descumprindo assim o item 10.8 do Edital Convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

21/08/2024 13:08:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/08/2024 13:08:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA

21/08/2024 13:10:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

21/08/2024 15:10:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 144: Senhor licitante, não identificamos o anexo da sua garantia da proposta. O senhor realizou a garantia?

21/08/2024 15:15:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhor licitante, pedimos que se manifeste, dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, sobre a realização ou não da garantia da proposta, se necessita de mais prazo ou não, sob pena de desclassificação.

21/08/2024 15:15:52 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 144: Senhor licitante, pedimos que se manifeste, dentro do prazo de 10 (dez) minutos, sobre a realização ou não da garantia da proposta, se necessita de mais prazo ou não, sob pena de desclassificação.

21/08/2024 15:24:59 MENSAGEM I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA

BOA TARDE

21/08/2024 15:25:16 MENSAGEM I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA

A GARANTIA ESTA JUNTO DA DOCUMENTAÇÃO

21/08/2024 15:25:58 MENSAGEM I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA

ENVIAMOS O COMPROVANTE JUNTO DA HABILITAÇÃO

21/08/2024 15:26:55 MENSAGEM I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA

É NECESSÁRIO ENVIAR NOVAMENTE, EM SEPARADO?

21/08/2024 15:28:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 144: Sim, por gentileza.

21/08/2024 15:29:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 144: Obrigada pelo retorno.

21/08/2024 15:41:14 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1479**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****22/08/2024 10:56:14 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica, atestado de capacidade técnica incompatível para o lote arrematado, bem como por ter anexado suas Provas de regularidade perante a Fazenda Estadual, Municipal e a relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS com prazo de validade vencidas, descumprindo o item 12.1, alíneas "E", "I", "J" e "L", respectivamente, do Edital convocatório. Ressaltando-se ainda que a Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ anexada pela licitante está divergente da Pessoa Jurídica que está participando ativamente do certame. Por fim, as declarações anexadas também não fazem referência ao presente certame, nem ao município promotor do presente processo licitatório.

22/08/2024 10:56:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONCEITO MULTISERVICE LTDA

22/08/2024 10:56:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

22/08/2024 10:57:20 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONCEITO MULTISERVICE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, bem como a garantia financeira da proposta para o Lote 3, dentro do prazo previsto no edital, como também, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.0, edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

22/08/2024 10:57:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

22/08/2024 10:57:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP

22/08/2024 10:58:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

22/08/2024 13:11:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

22/08/2024 13:11:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

22/08/2024 13:11:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, bem como a garantia financeira da proposta, dentro do prazo previsto no edital, como também, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.0, edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

22/08/2024 13:12:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

22/08/2024 14:24:05 LANCE DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)**50.088,80****22/08/2024 14:24:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

22/08/2024 14:35:42 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.

22/08/2024 14:44:01 MENSAGEM PREGOEIRO

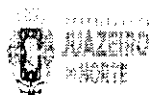
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

22/08/2024 14:47:10 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

19/09/2024 16:14:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por ter encaminhado pedido de desistência para uma das Secretarias participantes do processo, no momento em que ela foi convocada para apresentação das amostras, conforme consta no Ofício nº 205/2024-GCM/PMJN, anexado na plataforma eletrônica. Sendo que o caso será encaminhado para o Órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1480

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****19/09/2024 16:14:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

19/09/2024 16:14:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/09/2024 08:11:53 MENSAGEM AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

Senhor(a) bom dia, solicito encarecidamente prorrogação de mais duas horas para envio de documentação.

25/09/2024 08:44:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação/inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

25/09/2024 08:45:25 MENSAGEM AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

sr.(a) já encaminhamos

25/09/2024 08:49:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

25/09/2024 10:52:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

25/09/2024 13:52:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final para o Lote 03, dentro do prazo previsto, mantendo-se omissa diante das convocações do condutor, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

26/09/2024 11:27:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

26/09/2024 11:30:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

25/11/2024 10:32:17 MENSAGEM AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

Bom dia, Sr.(a) Pregoeiro(a), Gostaria de saber se as amostras foram aprovadas, para que eu possa dar início ao processo de devolução delas.

20/12/2024 10:03:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**20/12/2024 10:18:07 EM ADJUDICAÇÃO****23/12/2024 08:37:39 ADJUDICADO****LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 02 - Fardamento DEMUTRAN/GCM****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
1	UND			
Descrição: BONÉ TECIDO PROFISSIONAL - TECIDO "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDUIME) - sarja 2x1; de aproximadamente 238 G/M ; 33% poly; cor azul marinho; fecho em elástico, bordado com o brasão da Guarda Civil Metropolitana na frente; nas dimensões de 8x8; bordado na parte de traz as letras GCM.				
Quantidade:	654	Valor Unit.:	32,04	Valor Total: 20.954,16
Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
2	UND			
Descrição: BORNAL DE PERNA: Bornal de perna para Porta bloco em tecido "RIP STOP T & U" profissional (trama e urdume) cor preta; Bolso em tecido "RIP STOP T & U" com dois compartimentos internos fixados na base; Base em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA; Na parte superior central possui fita em nylon e velcro para acoplamento no cinto tático; Na parte inferior cinta em nylon e velcro na altura da coxa (estilo robocoppe), para fixação na perna; Tampo em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA com acabamento em fita de nylon e sistema de fechamento em velcro, com suporte para canetas em elástico costurado na parte superior. Observações: Conforme layout (Anexo 02); A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas				
Quantidade:	9	Valor Unit.:	56,05	Valor Total: 504,45



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

1481

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CALÇA OPERACIONAL FEMININA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo feminina CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e elástico, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal. Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do tornozelo. 1cm acima da costura da bainha da perna (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna) Costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos e caseados. ESPECIFICAÇÕES: CÓS: Faixa entretelada de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechado por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no cós; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do cós com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Fixados com pesponto duplo a 50mm do bolso americano centralizado sobre a costura lateral, com travetes de segurança do sentido horizontal; TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior da tampa por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; BOLSOS TRASEIROS: Dois medindo 140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Pespontados com pesponto duplo com travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS TRASEIRAS: Entretelada com cantos quadrados medindo 140x65mm, fechadas por velcro de 20x110mm pregados na parte interna in			
Quantidade: 19		Valor Unit.: 122,00	Valor Total: 2.318,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CALÇA OPERACIONAL MASCULINA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo masculina CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e elástico, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal. Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do tornozelo. 1cm acima da costura da bainha da perna (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna) Costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos e caseados. ESPECIFICAÇÕES: CÓS: Faixa entretelada de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechado por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no cós; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do cós com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Fixados com pesponto duplo a 50mm do bolso americano centralizado sobre a costura lateral, com travetes de segurança do sentido horizontal; TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior da tampa por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; BOLSOS TRASEIROS: Dois medindo 140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Pespontados com pesponto duplo com travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS TRASEIRAS: Entretelada com cantos quadrados medindo 140x65mm, fechadas por velcro de 20x110mm pregados na parte interna			
Quantidade: 72		Valor Unit.: 127,92	Valor Total: 9.210,24
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CALÇA SOCIAL SEM PREGAS EM "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDRUME) - sarja 2x1; 238 GM2 ; 33% algodão; 67% poliéster; cor azul marinho; 2 bolsos facas nas laterais e 2 bolsos embutidos com tampo na traseira; 2 bolsos cargo, sendo: 1 bolso em cada perna e cós total com arriatas travetadas nas extremidades.			
Quantidade: 654		Valor Unit.: 150,96	Valor Total: 98.727,84
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAMISA GOLA OLÍMPICA EM MALHA PV - 100% poliéster; gramatura de aproximadamente 165 G/M2; na cor azul marinho; em silk sereen com o brasão da GCM no peito esquerdo e no peito direito bordado o nome do GCM e tipo sanguíneo; mangas curtas, manga esquerda com brasão da GCM e direita bandeira do município (silk sereen); nas costas o nome Guarda Civil Metropolitano (silk sereen); tamanhos P,M,G e GG (Adulto).			
Quantidade: 654		Valor Unit.: 20,60	Valor Total: 13.472,40



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1432

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço:	Modelo:
Item: 7	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: COBERTURA (CHAPÉU): Cobertura (chapéu) em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos; * Na parte da frente bordado o Brasão do DEMUTRAN, sendo o bordado em alta definição (dimensões: 4cm de largura por 5cm de altura); * Botões de pressão nas laterais; Observações: • Carta de garantia: A confecção deverá apresentar carta de garantia do fornecedor do tecido atestando a autenticidade dos dados físicos do tecido; • FPS: Apresentação de laudo atestando fator do tecido, Proteção UV 50+; A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostras) nos tamanhos: P, M, G para definir a confecção das unidades solicitadas				
Quantidade: 91		Valor Unit.: 84,00		Valor Total: 7.644,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: GANDOLA EM MANGAS LONGAS, OMBROS E COLARINHO "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDUME) - sarja 2x1; de aproximadamente 238 G/M ; 33% poly; cor azul marinho; 3 bolsos sendo: 2 bolsos nas laterais das mangas na altura dos braços com fechamento em velcro e por fora velcro para fixação de emborrachados ou brevês e 1 bolso com zíper na manga esquerda; com zíper 10 cm nylon vista embutida; lapela nos ombros c/ botão; reforços c/ costura diagonal cruzada nos cotovelos); a parte da frente e costas em tecido na cor azul marinho, DRI FIT de secagem rápida, proteção U.V/U.V.A e modelagem FIT, nas costas em silk sereen, o nome GUARDA CIVIL METROPOLITANO, em silk sereen o nome do GCM e o tipo sanguíneo lado direito, e no lado esquerdo o Brasão da "Guarda Civil Metropolitana" nas dimensões de 9cm por 9cm.				
Quantidade: 654		Valor Unit.: 177,97		Valor Total: 116.392,38
Item: 9	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL – FEMININA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Gandola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talhe feminino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola, reforço anatômico nos cotovelos e revel ½ abertura, ambos em tecido RIP STOP I-FLEX na cor verde limão (composto em 83 % poliéster 17% algodão, construção em tela, gramatura 160 G/M ²), punho regulado por ilheta, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper vislon e recortes laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m ²) na cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado automatizado, silk screen e emborrachados conforme anexo. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: militar anatômica em tecido RIP STOP I-FLEX na cor preta, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com ½ abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade superior da gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter uma pintura silk screen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, medidas no layout. Na altura do peito direito de quem veste deverá conter uma pintura silk screen da identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá conter uma pintura silk screen do Brasão CFAT (Curso de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no layout. Na junção frontal das mangas com o corpo haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa em formato roliço medindo 5mm de diâmetro. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior no sentido vertical por toda sua extensão rebatido em pesponto duplo e outro recorte em sua parte inferior no sentido vertical medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente. No antebraço começando na extremidade superior do reforço dos cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que				
Quantidade: 38		Valor Unit.: 165,63		Valor Total: 6.293,94
Item: 10	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL – MASCULINA (SOB MEDIDA): DESCRIÇÃO: Gandola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talhe masculino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola, reforço anatômico nos cotovelos e revel ½ abertura, ambos em tecido RIP STOP I-FLEX na cor verde limão (composto em 83 % poliéster 17% algodão, construção em tela, gramatura 160 G/M ²), punho regulado por ilheta, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper vislon e recortes laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m ²) na cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado automatizado, silk screen e emborrachados conforme anexo. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: militar anatômica em tecido RIP STOP I-FLEX na cor preta, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com ½ abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade superior da gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter uma pintura silk screen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, medidas no layout. Na altura do peito direito de quem veste deverá conter uma pintura silk screen da identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá conter uma pintura silk screen do Brasão CFAT (Curso de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no layout. Na junção frontal das mangas com o corpo haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa em formato roliço medindo 5mm de diâmetro. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior no sentido vertical por toda sua extensão rebatido em pesponto duplo e outro recorte em sua parte inferior no sentido vertical medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente. No antebraço começando na extremidade superior do reforço dos cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que				
Quantidade: 144		Valor Unit.: 170,47		Valor Total: 24.547,68

CLASSIFICAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 1483

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	067	42.268.949/0001-17	300.065,18	300.065,09		Sim
2 NP UNIFORMES LTDA	016	33.841.838/0001-67	300.065,18	300.065,18	0,00	Sim
3 JEANE DO CARMO DE AQUINO	019	44.934.422/0001-00	300.065,18	300.065,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

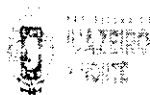
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	007	21.253.681/0001-70	299.883,20	258.311,76		Sim
MERCONSUMO LTDA	119	05.215.437/0001-66	300.023,96	269.800,00	4,4474	Sim
CONCEITO MULTISERVICE LTDA	088	16.442.794/0001-83	300.065,18	269.999,00	0,0738	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	068	24.334.945/0001-08	300.065,18	276.059,94	2,2448	Não
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	027	26.722.490/0001-23	298.226,00	298.226,00	8,0294	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2024 14:43:28	PUBLICADO				
09/08/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/08/2024 09:32:51	DISPUTA				
21/08/2024 09:32:51	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 027)			298.226,00
21/08/2024 09:32:51	LANCE	NP UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 016)			300.065,18
21/08/2024 09:32:51	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 088)			300.065,18
21/08/2024 09:32:51	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 067)			300.065,18
21/08/2024 09:32:51	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 119)			300.023,96
21/08/2024 09:32:51	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			299.883,20
21/08/2024 09:32:51	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)			300.065,18
21/08/2024 09:32:51	LANCE	JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDÃO (PARTICIPANTE 019)			300.065,18
21/08/2024 09:38:50	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 119)			299.998,00
21/08/2024 09:47:51	TEMPO RANDÔMICO				
21/08/2024 09:50:52	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 119)			299.879,00
21/08/2024 09:53:28	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 067)			300.065,17
21/08/2024 09:54:34	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 119)			298.220,00
21/08/2024 09:55:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 088 que apresentaram o valor de 300,065.18.					
21/08/2024 09:55:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 088					
21/08/2024 09:55:51	FECHADO 1				
21/08/2024 09:56:11	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 088)			269.999,00
21/08/2024 09:56:24	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)			276.059,97
21/08/2024 09:56:43	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 007)			258.312,00
21/08/2024 09:58:00	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 119)			269.800,00
21/08/2024 10:00:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1484

21/08/2024 10:00:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/08/2024 10:00:52 HABILITAÇÃO

21/08/2024 10:05:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

21/08/2024 10:05:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

21/08/2024 10:07:18 MENSAGEM E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 007)

nao consigo melhorar a oferta.

21/08/2024 10:07:48 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Certo. Obrigada pelo retorno.

21/08/2024 11:05:04 LANCE E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 007)

258.311,76

21/08/2024 11:07:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

21/08/2024 12:40:05 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, bem como a garantia financeira da proposta dentro do prazo previsto no edital, como também, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.0, edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

21/08/2024 12:40:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/08/2024 12:40:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MERCONSUMO LTDA

21/08/2024 13:08:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/08/2024 13:08:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONCEITO MULTISERVICE LTDA

21/08/2024 13:08:17 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MERCONSUMO LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a garantia financeira de sua proposta, mantendo-se omissa diante das convocações da condutora do processo, mediante mensagens no chat, descumprindo assim o item 10.8 do Edital Convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

21/08/2024 13:09:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/08/2024 13:09:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

21/08/2024 13:09:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONCEITO MULTISERVICE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, bem como a garantia financeira da proposta para o Lote 3, dentro do prazo previsto no edital, como também, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.0, edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

21/08/2024 13:11:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

21/08/2024 14:44:22 MENSAGEM DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)

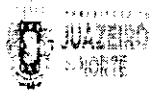
Sr pregoeiro, por falta de Internet, solicitamos mais prazo para anexar a readequada.

21/08/2024 14:48:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: De quanto tempo precisa?

21/08/2024 14:48:56 MENSAGEM DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)

1 hora



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1485

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

21/08/2024 14:51:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: Conforme solicitado, fica concedido dilação de prazo por mais 1 hora, a contar da postagem desta mensagem.

21/08/2024 14:53:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: Importante ressaltar, que o senhor também herdou o Lote 3, sendo assim o prazo será o mesmo para ambos os lotes arrematados (Lote 2 e Lote 3).

21/08/2024 14:54:07 MENSAGEM DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)

certo, obrigada !

21/08/2024 15:47:54 MENSAGEM DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)

solicito mais prazo de 20 minutos para que possa finalizar o envio da garantia

21/08/2024 15:51:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: Fica concedido o prazo improrrogável de 20 (vinte) minutos, conforme solicitado, contado a partir da postagem desta mensagem.

21/08/2024 15:59:55 MENSAGEM DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)

Sr pregoeiro, proposta , garantia e habilitação , já se encontra anexada na plataforma.

21/08/2024 16:00:50 MENSAGEM DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)

proposta readequada*

21/08/2024 16:02:29 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI , bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.

22/08/2024 12:48:26 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: Senhor licitante, solicitamos que insira os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão, bem como realizar novo lance na plataforma, no sentido de que o valor global do lote esteja de acordo com a sua proposta escrita, ou seja, para o lote 02 o seu valor global está R\$ 276.059,94.

22/08/2024 13:55:22 MENSAGEM DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)

Sr Pregoeiro, boa tarde certo.

22/08/2024 14:04:54 MENSAGEM DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)

S.r. pregoeiro por gentileza , pedimos 30 minutos a mais do prazo para que seja feito as devidas alterações

22/08/2024 14:07:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: Senhor licitante, conforme convocação na plataforma seu prazo está aberto até 15:12.

22/08/2024 14:08:44 MENSAGEM DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)

Certo.

22/08/2024 14:25:02 LANCE DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)

276.059,94

22/08/2024 14:26:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

22/08/2024 14:44:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

22/08/2024 14:47:17 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

19/09/2024 16:14:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por ter encaminhado pedido de desistência para uma das Secretarias participantes do processo, no momento em que ela foi convocada para apresentação das amostras, conforme consta no Ofício nº 205/2024-GCM/PMJN, anexado na plataforma eletrônica. Sendo que o caso será encaminhado para o Órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

19/09/2024 16:14:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

19/09/2024 16:14:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/09/2024 08:44:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação/inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1486

25/09/2024 11:40:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

25/09/2024 13:52:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final para o Lote 03, dentro do prazo previsto, mantendo-se omissa diante das convocações do condutor, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

25/09/2024 13:52:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA

25/09/2024 13:52:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/09/2024 13:54:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação/inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

25/09/2024 13:57:46 LANCE ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 067) 300.065,09

25/09/2024 14:10:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/09/2024 15:02:31 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

26/09/2024 09:47:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 067: Prezado licitante, fora observado que a instituição financeira emissora da Garantia da Proposta não possui registro junto ao Banco Central, descumprindo o item 11.2.1 alínea III.

26/09/2024 09:51:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 067: Desta forma considerando o princípio do formalismo moderado e objetivando a busca pela melhor proposta, será concedido, em sede de diligência e com base no item 19.6, o prazo de 02 (duas) horas para apresentação de uma nova garantia válida, nos termos do item 11.2, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

26/09/2024 11:09:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 067: Informamos que o documento solicitado a título de diligência, fora recebido e passará a ser analisado.

26/09/2024 11:27:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

26/09/2024 11:31:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

20/12/2024 10:03:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/12/2024 10:18:08 EM ADJUDICAÇÃO

23/12/2024 08:37:39 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 03 - Acessórios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete articulado escamoteável, VARIADOS (tamanho 56 a 62), na cor preta, com casco aerodinâmico em resina termoplástica (ABS); forração confortável, antialérgico removível e lavável; viseira transparente anti-risco de 2mm em policarbonato com proteção UV; viseira solar interna já embutido; cinta jugular com sistema de engate micrométrico; 2 entradas de ar ajustável e 2 pontos de exaustão; pintura com tratamento em verniz anti-UV e devidamente adesivado em material fosforescente; O brasão do DEMUTRAN nas dimensões: 6,5cm de altura por 5,5cm de largura, fixado na frente, acima da viseira; O brasão do DEMUTRAN nas dimensões: 12cm de altura por 11cm de largura, fixado na parte traseira; Duas pistas (uma de cada lado) na largura de 6cm, saindo da lateral do brasão fixado na parte traseira indo até o final da lateral. Observações: *Conforme layout em anexo; *A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas			
Quantidade: 11		Valor Unit.: 239,94	Valor Total: 2.639,34



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1487

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 2	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA, fabricada em polipropileno, com adaptação ao formato do antebraço e cotovelo revestido com borracha neoprene, possui contato interno em EVA e revestimento em poliamida que veste como uma manga evitando que a cotoveleira escape do braço em caso de queda; proporciona maior proteção através de uma casca dura com nervuras do antebraço e cotovelo com sistema de vazamento para ventilação; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 137,14	Valor Total: 1.234,26	
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: JOELHEIRAS PARA MOTOCICLISTA, fabricada com Polipropileno, Semi-Articulada e com parafuso metálico na articulação; com Escudo de polipropileno de alto impacto e excelente fluxo de ar; espuma interna em EVA de alta densidade com forração em tecido macio; acolchoamento removível em espuma para proteção, maior conforto e higienização; com (03) três Cintas flexíveis que garantem um ajuste de tamanho mais eficiente; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 128,70	Valor Total: 1.158,30	
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LUVA TÁTICA MEIO DEDO: Luva tática design meio dedo na cor preta. ESPECIFICAÇÕES: * Feita em Neoprene elástica, PVC e fibra de nylon; * Fechamento no punho: velcro com ajuste por meio de fivela prateada; * Material anti-derrapante na palma; * Zonas de malhas e abertura de borracha para proporcionar respirabilidade e conforto; * Proteção super resistente em PVC na parte frontal; * Couro macio, elástico e fibra; * Reforço no centro da mão. Observações: * Conforme layout em anexo; * A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostra) nos tamanhos: P, M, G e GG para definir a confecção das unidades solicitadas			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 122,35	Valor Total: 1.101,15	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	023	42.268.949/0001-17	6.133,05	6.133,05		Sim
2 JEANE DO CARMO DE AQUINO	016	44.934.422/0001-00	6.133,05	6.133,05	0,00	Sim
3 COMERCIAL RL LTDA ME	132	15.408.077/0001-72	11.961,00	11.961,00	95,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONCEITO MULTISERVICE LTDA	134	16.442.794/0001-83	6.133,05	5.249,00		Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	121	24.334.945/0001-08	6.133,05	5.642,40	7,4948	Não
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	036	26.722.490/0001-23	6.112,00	6.112,00	8,3227	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2024 14:43:28	PUBLICADO				
09/08/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/08/2024 09:32:52	DISPUTA				
21/08/2024 09:32:52	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 036)			6.112,00
21/08/2024 09:32:52	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 134)			6.133,05
21/08/2024 09:32:52	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 121)			6.133,05
21/08/2024 09:32:52	LANCE	JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDÃO (PARTICIPANTE 016)			6.133,05
21/08/2024 09:32:52	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)			6.133,05
21/08/2024 09:32:52	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 132)			11.961,00
21/08/2024 09:47:52	TEMPO RANDÔMICO				
21/08/2024 09:55:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 121 que apresentaram o valor de 6,133.05.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****21/08/2024 09:55:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 121

21/08/2024 09:55:52 FECHADO 1**21/08/2024 09:56:31 LANCE CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 134) 5.249,00****21/08/2024 09:57:23 LANCE DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 121) 5.642,41****21/08/2024 10:00:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONCEITO MULTISERVICE LTDA

21/08/2024 10:00:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/08/2024 10:00:52 HABILITAÇÃO**21/08/2024 10:05:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 134: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

21/08/2024 10:05:36 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

21/08/2024 10:20:54 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 134: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.

21/08/2024 12:39:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

21/08/2024 12:39:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/08/2024 12:39:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONCEITO MULTISERVICE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, bem como a garantia financeira da proposta dentro do prazo previsto no edital, como também, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.0, edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

21/08/2024 12:41:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

21/08/2024 16:02:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.

22/08/2024 12:50:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 121: Senhor licitante, solicitamos que insira os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão, bem como realizar novo lance na plataforma, no sentido de que o valor global do lote esteja de acordo com a sua proposta escrita, ou seja, para o lote 03 o seu valor global está R\$ 5.642,40.

22/08/2024 14:26:43 LANCE DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 121) 5.642,40**22/08/2024 14:27:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

22/08/2024 14:44:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

22/08/2024 14:47:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

19/09/2024 16:14:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/09/2024 16:14:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****19/09/2024 16:14:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por ter encaminhado pedido de desistência para uma das Secretarias participantes do processo, no momento em que ela foi convocada para apresentação das amostras, conforme consta no Ofício nº 205/2024-GCM/PMJN, anexado na plataforma eletrônica. Sendo que o caso será encaminhado para o Órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

25/09/2024 08:45:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação/inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

25/09/2024 11:40:55 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

25/09/2024 13:36:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 036: Senhor licitante, verificamos que no documento de proposta final enviado não consta o lote 03. Solicito que se manifeste sobre tal ausência dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento.

25/09/2024 13:52:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/09/2024 13:52:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA

25/09/2024 13:52:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final para o Lote 03, dentro do prazo previsto, mantendo-se omissa diante das convocações do condutor, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

25/09/2024 13:54:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação/inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, garantia da proposta e documentos de habilitação, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

25/09/2024 13:56:07 MENSAGEM ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE)

Sr(a) pregoeiro (a) A empresa não tem interesse no lote 3, tendo em vista que os preços ficaram muito abaixo do valor de mercado

25/09/2024 14:02:05 MENSAGEM ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE)

Sr(a) pregoeiro (a) A empresa teve um equívoco sim termo interesse no lote 3 pfv desconsiderar a mensagem anterior

25/09/2024 14:11:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

25/09/2024 15:02:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passarão a ser analisados.

26/09/2024 09:53:08 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: Prezado licitante, fora observado que a instituição financeira emissora da Garantia da Proposta não possui registro junto ao Banco Central, descumprindo o item 11.2.1 alínea III.

26/09/2024 09:53:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma considerando o princípio do formalismo moderado e objetivando a busca pela melhor proposta, será concedido, em sede de diligência e com base no item 19.6, o prazo de 02 (duas) horas para apresentação de uma nova garantia válida, nos termos do item 11.2, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

26/09/2024 09:53:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: Desta forma considerando o princípio do formalismo moderado e objetivando a busca pela melhor proposta, será concedido, em sede de diligência e com base no item 19.6, o prazo de 02 (duas) horas para apresentação de uma nova garantia válida, nos termos do item 11.2, sob pena de desclassificação no caso do não atendimento.

26/09/2024 11:09:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que o documento solicitado a título de diligência, fora recebido e passará a ser analisado.

26/09/2024 11:28:45 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final e garantia da empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

26/09/2024 11:31:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1490 A

20/12/2024 10:03:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/12/2024 10:18:08 EM ADJUDICAÇÃO

23/12/2024 08:37:40 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 04 - Acessórios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item: 1	UND	Serviço			
Descrição: APITO profissional indicado para agente de trânsito. ESPECIFICAÇÕES: Em aço inox (metal); Possui biqueira de borracha; Tamanho aproximado: 80mm e diâmetro 15mm; Observações: Conforme layout (Anexo I - A); - A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas					
Quantidade: 9		Valor Unit.: 44,00			Valor Total: 396,00
Item: 2	UND	Serviço			
Descrição: CINTO EM NYLON - cor azul marinho com fivela de metal, cromo com as letras GCM cravadas em alto relevo.					
Quantidade: 654		Valor Unit.: 32,00			Valor Total: 20.928,00
Item: 3	UND	Serviço			
Descrição: CINTO EM NYLON: Cinto, confeccionado em Nylon de forma plana na cor preta, tendo o comprimento proporcional a circunferência da cintura da calça, com 35 mm de largura e 2,5 mm de espessura, com fivela de metal e ponteira prateada. Observações: conforme layout (Anexo I - A); A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas					
Quantidade: 91		Valor Unit.: 33,00			Valor Total: 3.003,00
Item: 4	UND	Serviço			
Descrição: CINTO TÁTICO MODELO FORÇA NACIONAL: Cinto tático modelo força nacional em tecido "RIP STOP T & U" profissional (trama e urdume), revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA, cor preta: * Cinto tático com regulagem em velcro; * Largura 5cm; * Largura do lombar 7cm; Observações: * Conforme layout (Anexo I - A); * A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas.					
Quantidade: 9		Valor Unit.: 46,00			Valor Total: 414,00
Item: 5	UND	Serviço			
Descrição: FAIXA OU CINTO DE GUARNIÇÃO - na cor preto, 100% nylon ou couro legítimo, com fita de aproximadamente 5,5cm de largura, tamanho de ajuste de até 135cm, acolchoamento interno em toda a extensão da fita, fivela não metálica no cor preto com fechamento de engate.					
Quantidade: 654		Valor Unit.: 38,00			Valor Total: 24.852,00
Item: 6	UND	Serviço			
Descrição: FIEL RETRÁTIL: Fiel Retrátil para uso do apito, na cor preta, fabricado com nylon injetado, poliamida tipo-6 (100%), mola interna em aço inox Aisi 301 e gancho na ponta do cordão para prender o apito, possui trava na parte de trás usada para fixação do Fiel Retrátil ao cinto. Observações: Conforme layout (Anexo I - A); * A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas					
Quantidade: 9		Valor Unit.: 27,00			Valor Total: 243,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	017	44.101.859/0001-62	60.838,00	49.836,00		Sim
2 COMERCIAL RL LTDA ME	062	15.408.077/0001-72	80.559,00	59.610,90	19,61	Sim
3 JEANE DO CARMO DE AQUINO	114	44.934.422/0001-00	61.118,98	61.118,98	2,53	Sim
4 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	038	42.268.949/0001-17	61.118,98	61.118,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	076	24.334.945/0001-08	61.118,98	56.229,46		Não
CONCEITO MULTISERVICE LTDA	048	16.442.794/0001-83	61.118,98	58.499,00	4,0362	Sim
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	028	26.722.490/0001-23	60.838,00	58.975,00	0,8137	Sim
MERCONSUMO LTDA	149	05.215.437/0001-66	61.117,54	61.117,54	3,6330	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2024 14:43:28	PUBLICADO		
09/08/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/08/2024 09:32:52	DISPUTA		
21/08/2024 09:32:52	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 149)	61.117,54
21/08/2024 09:32:52	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	60.838,00
21/08/2024 09:32:52	LANCE	JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDÃO (PARTICIPANTE 114)	61.118,98
21/08/2024 09:32:52	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	61.118,98
21/08/2024 09:32:52	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 048)	61.118,98
21/08/2024 09:32:52	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 038)	61.118,98
21/08/2024 09:32:52	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 062)	80.559,00
21/08/2024 09:32:52	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 017)	60.838,00
21/08/2024 09:39:56	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 062)	60.800,00
21/08/2024 09:40:16	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 017)	60.799,00
21/08/2024 09:43:55	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	60.780,00
21/08/2024 09:47:52	TEMPO RANDÔMICO		
21/08/2024 09:48:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 038 que apresentaram o valor de 61,118.98.			
21/08/2024 09:48:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 149, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 038			
21/08/2024 09:48:52	FECHADO 1		
21/08/2024 09:49:12	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 076)	56.229,46
21/08/2024 09:50:24	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	58.975,00
21/08/2024 09:51:17	LANCE	BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 017)	49.836,00
21/08/2024 09:52:51	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 062)	59.610,90
21/08/2024 09:53:00	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 048)	58.499,00
21/08/2024 09:53:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA			
21/08/2024 09:53:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
21/08/2024 09:53:53	HABILITAÇÃO		
21/08/2024 10:03:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
21/08/2024 10:05:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 017: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
21/08/2024 10:05:59	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 017: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
21/08/2024 10:06:36	MENSAGEM BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 017)		
Bom dia, Sra. Pregoeira. Estamos em nossa melhor oferta.			
21/08/2024 10:07:26	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 017: Certo. Obrigada pelo retorno.			
21/08/2024 12:37:27	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 017: Senhor licitante, não identificamos o anexo do comprovante da garantia da proposta. O senhor realizou a garantia?			

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

21/08/2024 12:41:35 **MENSAGEM** BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 017)

Anexarei neste momento, Sra. Pregoeira.

21/08/2024 12:44:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 017: Certo, abri novamente o campo para anexação. O(a) senhor(a) tem até as 13:00 para anexar.

21/08/2024 12:53:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.

21/08/2024 13:08:17 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MERCONSUMO LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a garantia financeira de sua proposta, mantendo-se omissa diante das convocações da condutora do processo, mediante mensagens no chat, descumprindo assim o item 10.8 do Edital Convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

22/08/2024 10:57:20 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CONCEITO MULTISERVICE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, bem como a garantia financeira da proposta para o Lote 3, dentro do prazo previsto no edital, como também, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.0, edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

22/08/2024 14:45:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

22/08/2024 14:48:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A proposta final da empresa BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

19/09/2024 15:58:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Atestamos o recebimento por parte das Secretarias solicitantes dos laudos de avaliação das Amostras apresentadas pelas empresas BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA e ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME, junto aos lotes 04 e 05, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.

19/09/2024 16:14:52 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por ter encaminhado pedido de desistência para uma das Secretarias participantes do processo, no momento em que ela foi convocada para apresentação das amostras, conforme consta no Ofício nº 205/2024-GCM/PMJN, anexado na plataforma eletrônica. Sendo que o caso será encaminhado para o Órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

25/09/2024 13:52:26 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final para o Lote 03, dentro do prazo previsto, mantendo-se omissa diante das convocações do condutor, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/12/2024 10:03:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

20/12/2024 10:18:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

23/12/2024 08:37:40 **ADJUDICADO**

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 05 - Acessórios****VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço:	Modelo:
1	PAR			
Descrição: COTURNO CANO LONGO: Coturno (bota) de cano longo, Couro Hidrofugado (Próprio para engraxar); logomarca: Brasão do Departamento Municipal do Trânsito – DEMUTRAN emborrachado. * Ziper em náilon; disposto na lateral interna do cano e recoberto com couro e velcro; * Refletivos de Segurança, em alta frequência com alto poder de refletividade; * Porta objetos; em borracha na lateral externa do pé direito; com proteção em couro com desenho em alto relevo(3D), forração; * Forrada internamente em tecido bicomponente (poliéster/poliamida); palmilha de limpeza, biolátex, solados SHINIT - Bicomponente (borracha/PU); acessórios disponíveis; * Palmilha de montagem antiperfuração não metálica; * Biqueira Termoplástica. * Na parte frontal superior fixado ao centro o Brasão do DEMUTRAN emborrachado na cor monocromático, medindo 50mm de altura X 40mm de largura, conforme layout. Observação: • Conforme layout (Anexo); • A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) nos tamanhos 36, 39 e 42 para definir o padrão das unidades solicitadas				
Quantidade:	91	Valor Unit.:	299,00	Valor Total: 27.209,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1493 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 2 Unidade: PAR Marca: Serviço Modelo:

Descrição: COTURNO TÁTICO - confeccionado em couro semi cromo na cor preta de primeira qualidade hidrofugado, com espessura mínima de 2,0mm, cano e lingueta em tecido plano nylon/poliamida, forrado internamente em poliéster dublado com espuma de 6mm de espessura, fechamento em atacador, ilhoses, acolchoado na borda superior do cano em espuma látex de 10mm de espessura de 30 revestidos em dois lados em napa tipo vacuum, ilhoses em número de 16 peças por pé, de alumínio na cor preta com aproximadamente 10mm de diâmetro externo. Nas laterais onde serão fixados as ilhoses serão fixados as ilhoses haverá um recorte em V na horizontal na altura dos 4 ilhós, solado em borracha legítima na cor preta, em forma de unísola, (sola e salto em peça única), antiderrapante com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência à ruptura, deformação, ao rasgo e altas temperaturas, amortecedor nos calcanhares, palmilha de montagem em couro com espessura mínima de 2,5mm, palmilha de limpeza em poliuretano compacto formado por tecido 100% poliamida, livre de odores, secagem rápida, anti bactericida, anti fungo, transpirante e lavável, resistente a água, altura do cano será de 220mm para o número 40 variando proporcionalmente conforme a numeração. Deverá também ter gravado na região interna do colarinho número do C.A (certificado de aprovação) mês e ano da fabricação, tamanhos do 36 ao 45, pesando 450 gramas, cor preta, estampa lisa.

Quantidade: 327 Valor Unit.: 299,00

Valor Total: 97.773,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME	137	13.379.752/0001-57	169.665,00	124.982,00		Sim
2 HLJ NEGÓCIOS LTDA	031	52.921.169/0001-88	169.753,89	137.940,00	10,37	Sim
3 BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS	043	53.637.835/0001-13	169.665,00	146.300,00	6,06	Sim
4 COMERCIAL RL LTDA ME	104	15.408.077/0001-72	171.619,65	159.400,00	8,95	Sim
5 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	038	32.644.237/0001-00	169.665,00	168.420,00	5,66	Sim
6 MARCA COMERCIO LTDA	079	53.921.105/0001-40	169.753,89	169.558,00	0,68	Sim
7 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	136	21.253.681/0001-70	169.753,89	169.559,00	0,00	Sim
8 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	112	42.268.949/0001-17	169.753,89	169.753,89	0,11	Sim
9 JEANE DO CARMO DE AQUINO	074	44.934.422/0001-00	169.753,89	169.753,89	0,00	Sim
10 M TESTA ATACADO LTDA	102	43.044.418/0001-03	334.400,00	334.400,00	96,99	Sim
11 M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI	084	19.879.447/0001-00	627.000,00	627.000,00	87,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	005	24.334.945/0001-08	169.753,89	156.173,58		Não
CONCEITO MULTISERVICE LTDA	109	16.442.794/0001-83	169.753,89	163.999,00	5,0107	Sim
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	072	26.722.490/0001-23	169.665,00	169.590,00	3,4092	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/08/2024 14:43:28	PUBLICADO				
09/08/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
21/08/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
21/08/2024 09:32:53	DISPUTA				
21/08/2024 09:32:53	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 072)			169.665,00
21/08/2024 09:32:53	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 109)			169.753,89
21/08/2024 09:32:53	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)			169.753,89
21/08/2024 09:32:53	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)			169.665,00
21/08/2024 09:32:53	LANCE	BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE			169.665,00
21/08/2024 09:32:53	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 136)			169.753,89
21/08/2024 09:32:53	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)			169.753,89
21/08/2024 09:32:53	LANCE	JEANE DO CARMO DE AQUINO BRANDÃO (PARTICIPANTE 074)			169.753,89

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

21/08/2024 09:32:53	LANCE	M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI (PARTICIPANTE 084)	627.000,00
21/08/2024 09:32:53	LANCE	M TESTA ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 102)	334.400,00
21/08/2024 09:32:53	LANCE	MARCA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 079)	169.753,89
21/08/2024 09:32:53	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 104)	171.619,65
21/08/2024 09:32:53	LANCE	ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)	169.665,00
21/08/2024 09:32:53	LANCE	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (PARTICIPANTE 112)	169.753,89
21/08/2024 09:36:18	LANCE	MARCA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 079)	169.664,00
21/08/2024 09:37:07	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	169.664,90
21/08/2024 09:43:09	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 104)	169.600,00
21/08/2024 09:44:51	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 072)	169.590,00
21/08/2024 09:45:43	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	169.661,00
21/08/2024 09:47:53	TEMPO RANDÔMICO		
21/08/2024 09:49:15	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	169.599,00
21/08/2024 09:50:41	LANCE	MARCA COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 079)	169.558,00
21/08/2024 09:52:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 136 que apresentaram o valor de 169,753.89.			
21/08/2024 09:52:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 043 que apresentaram o valor de 169,665.00.			
21/08/2024 09:52:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 137, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 005, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 136			
21/08/2024 09:52:53	FECHADO 1		
21/08/2024 09:53:07	LANCE	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	156.173,58
21/08/2024 09:53:16	LANCE	CONCEITO MULTISERVICE LTDA (PARTICIPANTE 109)	163.999,00
21/08/2024 09:53:55	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 136)	169.559,00
21/08/2024 09:54:01	LANCE	COMERCIAL RL LTDA ME (PARTICIPANTE 104)	159.400,00
21/08/2024 09:54:08	LANCE	ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)	124.982,00
21/08/2024 09:54:40	LANCE	BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS ESPECIAIS LTDA (PARTICIPANTE	146.300,00
21/08/2024 09:56:57	LANCE	HLJ NEGÓCIOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	137.940,00
21/08/2024 09:57:21	LANCE	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 038)	168.420,00
21/08/2024 09:57:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME			
21/08/2024 09:57:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
21/08/2024 09:57:54	HABILITAÇÃO		
21/08/2024 10:06:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 137: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
21/08/2024 10:06:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 137: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
21/08/2024 10:15:59	MENSAGEM	ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)	
Bom dia			
21/08/2024 10:16:27	MENSAGEM	ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)	
Informo que chegamos em nosso melhor valor durante a fase de lances Sr. Pregoeiro.			



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1495 M

21/08/2024 10:18:40 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 137: Certo. Obrigada pelo retorno.

21/08/2024 10:47:51 MENSAGEM ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)

Sra. Pregoeira, por gentileza, queremos confirmas se já é para fazermos o depósito da garantia agora?

21/08/2024 11:30:35 MENSAGEM ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)

Por gentileza Sra. Pregoeira, é possível prorrogar o nosso prazo devido ao horário de almoço da empresa por favor?

21/08/2024 12:22:13 MENSAGEM ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)

Deu certo de anexarmos os documentos. Estamos à disposição.

21/08/2024 12:38:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME, bem como a garantia, e os documentos de habilitação, já foram recebidos por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisados.

22/08/2024 10:57:20 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CONCEITO MULTISERVICE LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final, bem como a garantia financeira da proposta para o Lote 3, dentro do prazo previsto no edital, como também, por não ter anexado os documentos de habilitação requisitados no item 12.0, edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

22/08/2024 11:10:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

22/08/2024 14:46:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

22/08/2024 14:48:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

22/08/2024 15:27:26 MENSAGEM ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)

Obrigada!

22/08/2024 15:27:44 MENSAGEM ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)

Gostaríamos de confirmar o endereço para envio das amostras, por gentileza:

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte: Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE.

22/08/2024 15:27:50 MENSAGEM ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)

Correto?

02/09/2024 15:10:22 MENSAGEM ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME (PARTICIPANTE 137)

Boa tarde, segue código de rastreio das amostras através da Gollog: 12722698911

19/09/2024 15:58:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Atestamos o recebimento por parte das Secretarias solicitantes dos laudos de avaliação das Amostras apresentadas pelas empresas BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA e ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME, junto aos lotes 04 e 05, restando as mesmas aprovadas, conforme documento anexado junto a plataforma.

19/09/2024 16:14:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por ter encaminhado pedido de desistência para uma das Secretarias participantes do processo, no momento em que ela foi convocada para apresentação das amostras, conforme consta no Ofício nº 205/2024-GCM/PMJN, anexado na plataforma eletrônica. Sendo que o caso será encaminhado para o Órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

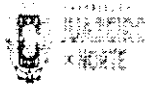
25/09/2024 13:52:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via plataforma eletrônica a sua proposta de preços final para o Lote 03, dentro do prazo previsto, mantendo-se omissa diante das convocações do condutor, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

20/12/2024 10:03:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/12/2024 10:18:08 EM ADJUDICAÇÃO

23/12/2024 08:37:40 ADJUDICADO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 1496 *A*

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

14978

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.1
Processo Administrativo Nº 2024.08.07.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 09/08/2024 14:43:29

LOTE 1 - ADJUDICADO - 23/12/2024 08:37:39
Lote 01 - Fardamento SEMASP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: CAMISA: gola polo, modelos masculino e feminino, 100% algodão, na cor AZUL ESCURO, tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria, com logomarca da administração e brasão do Município silcado na parte da frente, parte de trás identificação da Secretaria e logomarca da administração silcada de acordo com a necessidade da Secretaria.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 50,00		Valor Total: 5.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: CAMISETA: em poli viscosa, na cor amarela, fio leve 67% poliéster e 33% viscose tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria, com logomarca da administração e brasão do Município silcado na parte da frente, parte de trás identificação da Secretaria e logomarca da administração silcada de acordo com a necessidade da Secretaria.				
Quantidade: 360		Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 14.400,00
Item: 3	Unidade: CJ	Marca:	Serviço	Modelo:
Descrição: CONJUNTO DE UNIFORMES PARA SERVIÇOS GERAIS: CAMISA LONGA: CAMISA MANGAS LONGAS GOLA REDONDA EM MALHA FRIA, SERIGRAFIA: PEITO DIREITO E COSTA. AZUL ROYAL. Calça: Em brim – 100% Algodão, cor azul marinho, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria.				
Quantidade: 260		Valor Unit.: 120,00		Valor Total: 31.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO	132	49.225.981/0001-64	54.445,00	50.600,00		Sim
2 COMERCIAL RL LTDA ME	050	15.408.077/0001-72	58.185,00	52.550,00	3,85	Sim
3 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	104	21.253.681/0001-70	54.445,00	53.380,00	1,58	Sim
4 ANA PAULA DE AMORIM NOGUEIRA LINS	094	46.811.468/0001-67	54.437,80	53.680,00	0,56	Sim
5 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	059	42.268.949/0001-17	54.445,00	54.445,00	1,43	Sim
6 NR COMERCIO LTDA	113	30.697.423/0001-73	54.445,00	54.445,00	0,00	Sim
7 JEANE DO CARMO DE AQUINO	030	44.934.422/0001-00	54.445,00	54.445,00	0,00	Sim
8 NP UNIFORMES LTDA	124	33.841.838/0001-67	54.445,00	54.445,00	0,00	Sim
9 M TESTA ATACADO LTDA	070	43.044.418/0001-03	147.000,00	147.000,00	170,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MERCONSUMO LTDA	007	05.215.437/0001-66	54.441,40	34.990,00		Sim
I.M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE	144	03.018.480/0001-06	54.445,00	42.896,00	22,5950	Sim
CONCEITO MULTISERVICE LTDA	115	16.442.794/0001-83	54.445,00	44.499,00	3,7369	Sim
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	073	07.045.994/0001-01	54.445,00	46.460,00	4,4068	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	033	24.334.945/0001-08	54.445,00	50.088,80	7,8106	Não
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	034	26.722.490/0001-23	54.300,00	53.685,00	7,1796	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1498

LOTE 2 - ADJUDICADO - 23/12/2024 08:37:39

Lote 02 - Fardamento DEMUTRAN/GCM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: BONÉ TECIDO PROFISSIONAL - TECIDO "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDUIME) - sarja 2x1; de aproximadamente 238 G/M ; 33% poly; cor azul marinho; fecho em elástico, bordado com o brasão da Guarda Civil Metropolitana na frente; nas dimensões de 8x8; bordado na parte de traz as letras GCM.				
Quantidade: 654		Valor Unit.: 32,04		Valor Total: 20.954,16
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: BORNAL DE PERNA: Bernal de perna para Porta bloco em tecido "RIP STOP T & U" profissional (trama e urdume) cor preta; Bolso em tecido "RIP STOP T & U" com dois compartimentos internos fixados na base; Base em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA; Na parte superior central possui fita em nylon e velcro para acoplamento no cinto tático; Na parte inferior cinta em nylon e velcro na altura da coxa (estilo robocoppe), para fixação na perna; Tampo em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA com acabamento em fita de nylon e sistema de fechamento em velcro, com suporte para canetas em elástico costurado na parte superior. Observações: Conforme layout (Anexo 02); A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 56,05		Valor Total: 504,45
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CALÇA OPERACIONAL FEMININA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo feminina CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e elástico, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal. Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do tornozelo. 1cm acima da costura da bainha da perna (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna) Costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos e caseados. ESPECIFICAÇÕES: COS: Faixa entretelada de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechado por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no cóis; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do cóis com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Fixados com pesponto duplo a 50mm do bolso americano centralizado sobre a costura lateral, com travetes de segurança do sentido horizontal; TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior da tampa por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; BOLSOS TRASEIROS: Dois medindo 140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Pespontados com pesponto duplo com travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS TRASEIRAS: Entretelada com cantos quadrados medindo 140x65mm, fechadas por velcro de 20x110mm pregados na parte interna in				
Quantidade: 19		Valor Unit.: 122,00		Valor Total: 2.318,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Régua nº 1499

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço:	Modelo:
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CALÇA OPERACIONAL MASCULINA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo masculina CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e elástico, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal. Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do tornozelo. 1cm acima da costura da bainha da perna (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna) Costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos e caseados. ESPECIFICAÇÕES: CÓS: Faixa entretelada de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechado por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no cós; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do cós com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Fixados com pesponto duplo a 50mm do bolso americano centralizado sobre a costura lateral, com travetes de segurança do sentido horizontal; TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior da tampa por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; BOLSOS TRASEIROS: Dois medindo 140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Pespontados com pesponto duplo com travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS TRASEIRAS: Entretelada com cantos quadrados medindo 140x65mm, fechadas por velcro de 20x110mm pregados na parte interna				
Quantidade: 72		Valor Unit.: 127,92		Valor Total: 9.210,24
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CALÇA SOCIAL SEM PREGAS EM "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDRUME) - sarja 2x1; 238 GM2 ; 33% algodão; 67% poliéster; cor azul marinho; 2 bolsos facas nas laterais e 2 bolsos embutidos com tampo na traseira, 2 bolsos cargo. sendo: 1 bolso em cada perna e cós total com arriatas travetadas nas extremidades.				
Quantidade: 654		Valor Unit.: 150,96		Valor Total: 98.727,84
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CAMISA GOLA OLÍMPICA EM MALHA PV - 100% poliéster; gramatura de aproximadamente 165 G/M2; na cor azul marinho; em silk sereen com o brasão da GCM no peito esquerdo e no peito direito bordado o nome do GCM e tipo sanguíneo; mangas curtas, manga esquerda com brasão da GCM e direita bandeira do município (silk sereen); nas costas o nome Guarda Civil Metropolitano (silk sereen); tamanhos P,M,G e GG (Adulto).				
Quantidade: 654		Valor Unit.: 20,60		Valor Total: 13.472,40
Item: 7	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: COBERTURA (CHAPÉU): Cobertura (chapéu) em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos; * Na parte da frente bordado o Brasão do DEMUTRAN, sendo o bordado em alta definição (dimensões: 4cm de largura por 5cm de altura); * Botões de pressão nas laterais; Observações: • Carta de garantia: A confecção deverá apresentar carta de garantia do fornecedor do tecido atestando a autenticidade dos dados físicos do tecido; • FPS: Apresentação de laudo atestando fator do tecido, Proteção UV 50+; A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostras) nos tamanhos: P, M, G para definir a confecção das unidades solicitadas				
Quantidade: 91		Valor Unit.: 84,00		Valor Total: 7.644,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: GANDOLA EM MANGAS LONGAS, OMBROS E COLARINHO "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDRUME) - sarja 2x1; de aproximadamente 238 G/M ; 33% poly; cor azul marinho; 3 bolsos sendo: 2 bolsos nas laterais das mangas na altura dos biceps com fechamento em velcro e por fora velcro para fixação de emborrachados ou brevês e 1 bolso com zíper na manga esquerda; com zíper 10 cm nylon vista embutida; lapela nos ombros c/ botão; reforços c/ costura diagonal cruzada nos cotovelos); a parte da frente e costas em tecido na cor azul marinho, DRI FIT de secagem rápida, proteção U.V./U.V.A e modelagem FIT, nas costas em silk sereen, o nome GUARDA CIVIL METROPOLITANO, em silk sereen o nome do GCM e o tipo sanguíneo lado direito, e no lado esquerdo o Brasão da "Guarda Civil Metropolitana" nas dimensões de 9cm por 9cm.				
Quantidade: 654		Valor Unit.: 177,97		Valor Total: 116.392,38



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1500

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 9	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
<p>Descrição: GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL – FEMININA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Gandola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talhe feminino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola, reforço anatômico nos cotovelos e revel ½ abertura, ambos em tecido RIP STOP I-FLEX na cor verde limão (composto em 83 % poliéster 17% algodão, construção em tela, gramatura 160 G/M²), punho regulado por ilheta, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper vislon e recortes laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m²) na cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado automatizado, silk screen e emborrachados conforme anexo. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: militar anatômica em tecido RIP STOP I-FLEX na cor preta, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com ½ abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade superior da gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter uma pintura silk screen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, medidas no layout. Na altura do peito direito de quem veste deverá conter uma pintura silk screen da identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá conter uma pintura silk screen do Brasão CFAT (Curso de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no layout. Na junção frontal das mangas com o corpo haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa em formato roliço medindo 5mm de diâmetro. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior no sentido vertical por toda sua extensão rebatido em pesponto duplo e outro recorte em sua parte inferior no sentido vertical medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente. No antebraço começando na extremidade superior do reforço dos cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que</p>			
Quantidade: 38	Valor Unit.: 165,63	Valor Total: 6.293,94	

Item: 10	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
<p>Descrição: GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL – MASCULINA (SOB MEDIDA): DESCRIÇÃO: Gandola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talhe masculino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola, reforço anatômico nos cotovelos e revel ½ abertura, ambos em tecido RIP STOP I-FLEX na cor verde limão (composto em 83 % poliéster 17% algodão, construção em tela, gramatura 160 G/M²), punho regulado por ilheta, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper vislon e recortes laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m²) na cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado automatizado, silk screen e emborrachados conforme anexo. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: militar anatômica em tecido RIP STOP I-FLEX na cor preta, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com ½ abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade superior da gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter uma pintura silk screen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, medidas no layout. Na altura do peito direito de quem veste deverá conter uma pintura silk screen da identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá conter uma pintura silk screen do Brasão CFAT (Curso de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no layout. Na junção frontal das mangas com o corpo haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa em formato roliço medindo 5mm de diâmetro. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior no sentido vertical por toda sua extensão rebatido em pesponto duplo e outro recorte em sua parte inferior no sentido vertical medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente. No antebraço começando na extremidade superior do reforço dos cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que</p>			
Quantidade: 144	Valor Unit.: 170,47	Valor Total: 24.547,68	

CLASSIFICAÇÃO

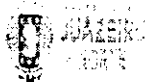
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	067	42.268.949/0001-17	300.065,18	300.065,09		Sim
2 NP UNIFORMES LTDA	016	33.841.838/0001-67	300.065,18	300.065,18	0,00	Sim
3 JEANE DO CARMO DE AQUINO	019	44.934.422/0001-00	300.065,18	300.065,18	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	007	21.253.681/0001-70	299.883,20	258.311,76		Sim
MERCONSUMO LTDA	119	05.215.437/0001-66	300.023,96	269.800,00	4,4474	Sim
CONCEITO MULTISERVICE LTDA	088	16.442.794/0001-83	300.065,18	269.999,00	0,0738	Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	068	24.334.945/0001-08	300.065,18	276.059,94	2,2448	Não
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	027	26.722.490/0001-23	298.226,00	298.226,00	8,0294	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 1504

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CELOTE 3 - ADJUDICADO - 23/12/2024 08:37:40
Lote 03 - Acessórios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete articulado escamoteável, VARIADOS (tamanho 56 a 62), na cor preta, com casco aerodinâmico em resina termoplástica (ABS); forração confortável, antialérgico removível e lavável; viseira transparente anti-risco de 2mm em policarbonato com proteção UV; viseira solar interna já embutido; cinta jugular com sistema de engate micrométrico; 2 entradas de ar ajustável e 2 pontos de exaustão; pintura com tratamento em verniz anti-UV e devidamente adesivado em material fosforescente; O brasão do DEMUTRAN nas dimensões: 6,5cm de altura por 5,5cm de largura, fixado na frente, acima da viseira; O brasão do DEMUTRAN nas dimensões: 12cm de altura por 11cm de largura, fixado na parte traseira; Duas pistas (uma de cada lado) na largura de 6cm, saindo da lateral do brasão fixado na parte traseira indo até o final da lateral. Observações: •Conforme layout em anexo; •A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas				
Quantidade: 11		Valor Unit.: 239,94		Valor Total: 2.639,34
Item: 2	Unidade: PAR	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA, fabricada em polipropileno, com adaptação ao formato do antebraço e cotovelo revestido com borracha neoprene, possui contato interno em EVA e revestimento em poliamida que veste como uma manga evitando que a cotoveleira escape do braço em caso de queda; proporciona maior proteção através de uma casca dura com nervuras do antebraço e cotovelo com sistema de vazamento para ventilação; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 137,14		Valor Total: 1.234,26
Item: 3	Unidade: PAR	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: JOELHEIRAS PARA MOTOCICLISTA, fabricada com Polipropileno, Semi-Articulada e com parafuso metálico na articulação; com Escudo de polipropileno de alto impacto e excelente fluxo de ar; espuma interna em EVA de alta densidade com forração em tecido macio; acolchoamento removível em espuma para proteção, maior conforto e higienização; com (03) três Cintas flexíveis que garantem um ajuste de tamanho mais eficiente; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 128,70		Valor Total: 1.158,30
Item: 4	Unidade: PAR	Marca: Serviço		Modelo:
Descrição: LUVA TÁTICA MEIO DEDO: Luva tática design meio dedo na cor preta. ESPECIFICAÇÕES: * Feita em Neoprene elástica, PVC e fibra de nylon; * Fechamento no punho: velcro com ajuste por meio de fivela prateada; * Material anti-derrapante na palma; * Zonas de malhas e abertura de borracha para proporcionar respirabilidade e conforto; * Proteção super resistente em PVC na parte frontal; * Couro macio, elástico e fibra; * Reforço no centro da mão. Observações: • Conforme layout em anexo; • A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostra) nos tamanhos: P, M, G e GG para definir a confecção das unidades solicitadas				
Quantidade: 9		Valor Unit.: 122,35		Valor Total: 1.101,15

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	023	42.268.949/0001-17	6.133,05	6.133,05		Sim
2 JEANE DO CARMO DE AQUINO	016	44.934.422/0001-00	6.133,05	6.133,05	0,00	Sim
3 COMERCIAL RL LTDA ME	132	15.408.077/0001-72	11.961,00	11.961,00	95,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONCEITO MULTISERVICE LTDA	134	16.442.794/0001-83	6.133,05	5.249,00		Sim
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	121	24.334.945/0001-08	6.133,05	5.642,40	7,4948	Não
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	036	26.722.490/0001-23	6.112,00	6.112,00	8,3227	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 23/12/2024 08:37:40
Lote 04 - Acessórios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 1502

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: APITO: Apito profissional indicado para agente de trânsito. ESPECIFICAÇÕES: Em aço inox (metal); Possui biqueira de borracha; Tamanho aproximado: 80mm e diâmetro 15mm; Observações: Conforme layout (Anexo I - A); • A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 44,00	Valor Total: 396,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CINTO EM NYLON - cor azul marinho com fivela de metal, cromo com as letras GCM cravadas em alto relevo.			
Quantidade: 654	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 20.928,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CINTO EM NYLON: Cinto, confeccionado em Nylon de forma plana na cor preta, tendo o comprimento proporcional a circunferência da cintura da calça, com 35 mm de largura e 2,5 mm de espessura, com fivela de metal e ponteira prateada.			
Observações: conforme layout (Anexo I - A); A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas			
Quantidade: 91	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 3.003,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: CINTO TÁTICO MODELO FORÇA NACIONAL: Cinto tático modelo força nacional em tecido "RIP STOP T & U" profissional (trama e urdume), revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA, cor preta: * Cinto tático com regulagem em velcro; * Largura 5cm; * Largura do lombar 7cm; Observações: • Conforme layout (Anexo I - A); • A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas.			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 46,00	Valor Total: 414,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FAIXA OU CINTO DE GUARNIÇÃO - na cor preto, 100% nylon ou couro legítimo, com fita de aproximadamente 5,5cm de largura, tamanho de ajuste de até 135cm, acolchoamento interno em toda a extensão da fita, fivela não metálica no cor preto com fechamento de engate.			
Quantidade: 654	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 24.852,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: FIEL RETRÁTIL: Fiel Retrátil para uso do apito, na cor preta, fabricado com nylon injetado, poliamida tipo-6 (100%), mola interna em aço inox Aisi 301 e gancho na ponta do cordão para prender o apito, possui trava na parte de trás usada para fixação do Fiel Retrátil ao cinto. Observações: Conforme layout (Anexo I - A); • A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 243,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES	017	44.101.859/0001-62	60.838,00	49.836,00		Sim
2 COMERCIAL RL LTDA ME	062	15.408.077/0001-72	80.559,00	59.610,90	19,61	Sim
3 JEANE DO CARMO DE AQUINO	114	44.934.422/0001-00	61.118,98	61.118,98	2,53	Sim
4 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	038	42.268.949/0001-17	61.118,98	61.118,98	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

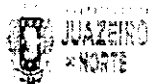
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	076	24.334.945/0001-08	61.118,98	56.229,46		Não
CONCEITO MULTISERVICE LTDA	048	16.442.794/0001-83	61.118,98	58.499,00	4,0362	Sim
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	028	26.722.490/0001-23	60.838,00	58.975,00	0,8137	Sim
MERCONSUMO LTDA	149	05.215.437/0001-66	61.117,54	61.117,54	3,6330	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 23/12/2024 08:37:40
Lote 05 - Acessórios

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Serviço Modelo:

Descrição: COTURNO CANO LONGO: Coturno (bota) de cano longo, Couro Hidrofugado (Próprio para engraxar); logomarca: Brasão do Departamento Municipal do Trânsito – DEMUTRAN emborrachado. * Zíper em náilon; disposto na lateral interna do cano e recoberto com couro e velcro; * Refletivos de Segurança, em alta frequência com alto poder de refletividade; * Porta objetos; em borracha na lateral externa do pé direito; com proteção em couro com desenho em alto relevo(3D), forração; * Forrada internamente em tecido bicomponente (poliéster/poliamida); palmilha de limpeza, biolátex, solados SHINIT - Bicomponente (borracha/PU); acessórios disponíveis; * Palmilha de montagem antiperfuração não metálica; * Biqueira Termoplástica. * Na parte frontal superior fixado ao centro o Brasão do DEMUTRAN emborrachado na cor monocromático, medindo 50mm de altura X 40mm de largura, conforme layout. Observação: • Conforme layout (Anexo); • A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) nos tamanhos 36, 39 e 42 para definir o padrão das unidades solicitadas

Quantidade: 91 Valor Unit.: 299,00 Valor Total: 27.209,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: Serviço Modelo:

Descrição: COTURNO TÁTICO - confeccionado em couro semi cromo na cor preta de primeira qualidade hidrofugado, com espessura mínima de 2,0mm, cano e lingueta em tecido plano nylon/poliamida, forrado internamente em poliéster dublado com espuma de 6mm de espessura, fechamento em atacador, ilhoses, acolchoado na borda superior do cano em espuma látex de 10mm de espessura de 30 revestidos em dois lados em napa tipo vacum, ilhoses em número de 16 peças por pé, de alumínio na cor preta com aproximadamente 10mm de diâmetro externo. Nas laterais onde serão fixados as ilhoses serão fixados um recorte em V na horizontal na altura dos 4 ilhós, solado em borracha legítima na cor preta, em forma de unísola, (sola e salto em peça única), antiderrapante com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência à ruptura, deformação, ao rasgo e altas temperaturas, amortecedor nos calcanhares, palmilha de montagem em couro com espessura mínima de 2,5mm, palmilha de limpeza em poliuretano compacto formado por tecido 100% poliamida, livre de odores, secagem rápida, anti bactericida, anti fungo, transpirante e lavável, resistente a água, altura do cano será de 220mm para o número 40 variando proporcionalmente conforme a numeração. Deverá também ter gravado na região interna do colarinho número do C.A (certificado de aprovação) mês e ano da fabricação, tamanhos do 36 ao 45, pesando 450 gramas, cor preta, estampa lisa.

Quantidade: 327 Valor Unit.: 299,00 Valor Total: 97.773,00

CLASSIFICAÇÃO

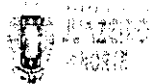
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME	137	13.379.752/0001-57	169.665,00	124.982,00		Sim
2 HLJ NEGÓCIOS LTDA	031	52.921.169/0001-88	169.753,89	137.940,00	10,37	Sim
3 BLACK HAWK COMERCIO DE BOTAS	043	53.637.835/0001-13	169.665,00	146.300,00	6,06	Sim
4 COMERCIAL RL LTDA ME	104	15.408.077/0001-72	171.619,65	159.400,00	8,95	Sim
5 COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	038	32.644.237/0001-00	169.665,00	168.420,00	5,66	Sim
6 MARCA COMERCIO LTDA	079	53.921.105/0001-40	169.753,89	169.558,00	0,68	Sim
7 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	136	21.253.681/0001-70	169.753,89	169.559,00	0,00	Sim
8 ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E	112	42.268.949/0001-17	169.753,89	169.753,89	0,11	Sim
9 JEANE DO CARMO DE AQUINO	074	44.934.422/0001-00	169.753,89	169.753,89	0,00	Sim
10 M TESTA ATACADO LTDA	102	43.044.418/0001-03	334.400,00	334.400,00	96,99	Sim
11 M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI	084	19.879.447/0001-00	627.000,00	627.000,00	87,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	005	24.334.945/0001-08	169.753,89	156.173,58		Não
CONCEITO MULTISERVICE LTDA	109	16.442.794/0001-83	169.753,89	163.999,00	5,0107	Sim
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	072	26.722.490/0001-23	169.665,00	169.590,00	3,4092	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1504

PREGOEIRO, IARA PEREIRA DE SOUSA



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1505 *h*

MAPA DE PREÇOS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1506

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.1
Processo Administrativo Nº 2024.08.07.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 09/08/2024 14:43:29

TOTAL DO PROCESSO: **531.616,14**

AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA **49.225.981/0001-64** **50.600,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 132 Lance: 50.600,00 **Total: 50.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAMISA: gola polo, modelos masculino e feminino, 100% algodão, na cor AZUL ESCURO, tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria, com logomarca da administração e brasão do Município silcado na parte da frente, parte de trás identificação da Secretaria e logomarca da administração silcada de acordo com a necessidade da Secretaria.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 57,80 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 5.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAMISETA: em poli viscose, na cor amarela, fio leve 67% poliéster e 33% viscose tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria, com logomarca da administração e brasão do Município silcado na parte da frente, parte de trás identificação da Secretaria e logomarca da administração silcada de acordo com a necessidade da Secretaria.

Quantidade: 360 Val. Ref.: 44,00 **Valor Unit.: 40,00** Total Item: 14.400,00

Item: 3 Unidade: CJ Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CONJUNTO DE UNIFORMES PARA SERVIÇOS GERAIS: CAMISA LONGA: CAMISA MANGAS LONGAS GOLA REDONDA EM MALHA FRIA, SERIGRAFIA: PEITO DIREITO E COSTA. AZUL ROYAL. Calça: Em brim – 100% Algodão, cor azul marinho, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanho PP/EGG, conforme solicitação da Secretaria.

Quantidade: 260 Val. Ref.: 126,25 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 31.200,00

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA **42.268.949/0001-17** **306.198,14**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 300.065,09 **Total: 300.065,09**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: BONÉ TECIDO PROFISSIONAL - TECIDO "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDUIME) - sarja 2x1; de aproximadamente 238 G/M ; 33% poly; cor azul marinho; fecho em elástico, bordado com o brasão da Guarda Civil Metropolitana na frente; nas dimensões de 8x8; bordado na parte de traz as letras GCM.

Quantidade: 654 Val. Ref.: 32,04 **Valor Unit.: 32,04** Total Item: 20.954,16

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: BORNAL DE PERNA: Bornal de perna para Porta bloco em tecido "RIP STOP T & U" profissional (trama e urdume) cor preta: Bolso em tecido "RIP STOP T & U" com dois compartimentos internos fixados na base; Base em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA; Na parte superior central possui fita em nylon e velcro para acoplamento no cinto tático; Na parte inferior cinta em nylon e velcro na altura da coxa (estilo robocoppe), para fixação na perna; Tampo em tecido "RIP STOP T & U" e revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA com acabamento em fita de nylon e sistema de fechamento em velcro, com suporte para canetas em elástico costurado na parte superior. Observações: Conforme layout (Anexo 02); A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas

Quantidade: 9 Val. Ref.: 56,06 **Valor Unit.: 56,05** Total Item: 504,45



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 15074

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CALÇA OPERACIONAL FEMININA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo feminina CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e elástico, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal. Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do tornozelo. 1cm acima da costura da bainha da perna (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna) Costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos e caseados. ESPECIFICAÇÕES: CÓS: Faixa entretelada de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechado por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no cós; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do cós com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Fixados com pesponto duplo a 50mm do bolso americano centralizado sobre a costura lateral, com travetes de segurança do sentido horizontal; TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior da tampa por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; BOLSOS TRASEIROS: Dois medindo 140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Pespontados com pesponto duplo com travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS TRASEIRAS: Entretelada com cantos quadrados medindo 140x65mm, fechadas por velcro de 20x110mm pregados na parte interna in

Quantidade: 19 Val. Ref.: 122,00 Valor Unit.: 122,00 Total Item: 2.318,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CALÇA OPERACIONAL MASCULINA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Calça em talhe esportivo masculina CONFECCIONADA SOB MEDIDA, em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, com pala e elástico, fechada através de botão metálico e caseado, com zíper reforçado metálico, 6 bolsos, sendo 2 dianteiros tipo americano, 2 laterais com fole e tampa e 2 traseiros com tampa, reforço acolchoado frontal. Velcro para regulagem e ajuste de perna na altura do tornozelo. 1cm acima da costura da bainha da perna (o velcro deverá ser forrado e fixado na lateral interna) Costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações, pespontos e caseados. ESPECIFICAÇÕES: CÓS: Faixa entretelada de 40mm pespontado nas bordas superior e inferior em ponto corrente em pesponto simples, com elástico na parte traseira (o elástico das costas deverá ser o de 40mm), fechado por botão metálico (padrão calça jeans) com caseado olho de boi, com 7 (sete) passantes com 50mm de comprimento e 25mm de largura, posicionados dois no dianteiro, 2 nas laterais e três no traseiro distribuídos equidistantes, com borda inferior embutida no cós; BOLSOS DIANTEIROS: Dois embutidos tipo americanos forrado com o próprio tecido, com pesponto duplo na borda do bolso, com abertura da cava a 60mm a partir da junção do cós com a lateral; BOLSOS LATERAIS: Dois bolsos quadrados medindo 190x200mm com fole na lateral traseira com profundidade de 20mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x130mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Fixados com pesponto duplo a 50mm do bolso americano centralizado sobre a costura lateral, com travetes de segurança do sentido horizontal; TAMPAS LATERAIS: Entretelada com cantos quadrados medindo 190x75mm, fechada por velcro de 20x130mm pregados na parte na parte interna inferior da tampa por simples pesponto, sem costura aparente. Pespontadas em pesponto duplo pregadas acima do bolso por pesponto simples, com travetes de segurança no sentido vertical; BOLSOS TRASEIROS: Dois medindo 140x150mm. Borda em dobra dupla com 15mm de largura, com velcro preto de 20x110mm, costurado em pesponto simples abaixo da borda e centralizado. Pespontados com pesponto duplo com travetes de segurança no sentido horizontal; TAMPAS TRASEIRAS: Entretelada com cantos quadrados medindo 140x65mm, fechadas por velcro de 20x110mm pregados na parte interna

Quantidade: 72 Val. Ref.: 127,92 Valor Unit.: 127,92 Total Item: 9.210,24

Item: 5 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CALÇA SOCIAL SEM PREGAS EM "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDRUME) - sarja 2x1; 238 GM2 ; 33% algodão; 67% poliéster; cor azul marinho; 2 bolsos facas nas laterais e 2 bolsos embutidos com tampo na traseira; 2 bolsos cargo, sendo: 1 bolso em cada perna e cós total com arriatas travetadas nas extremidades.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Forma nº 1508

Quantidade: 654 Val. Ref.: 150,96 Valor Unit.: 150,96 Total Item: 98.727,84

Item: 6 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAMISA GOLA OLÍMPICA EM MALHA PV - 100% poliéster; gramatura de aproximadamente 165 G/M2; na cor azul marinho; em silk sereen com o brasão da GCM no peito esquerdo e no peito direito bordado o nome do GCM e tipo sanguíneo; mangas curtas, manga esquerda com brasão da GCM e direita bandeira do município (silk sereen); nas costas o nome Guarda Civil Metropolitana (silk sereen); tamanhos P,M,G e GG (Adulto).

Quantidade: 654 Val. Ref.: 20,60 Valor Unit.: 20,60 Total Item: 13.472,40

Item: 7 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: COBERTURA (CHAPÉU): Cobertura (chapéu) em tecido "RIP STOP I-FLEX" profissional (trama e urdume) 68% poliéster e 32% algodão; na cor preta, costuras com Linha na cor do tecido para as operações de fechamentos; * Na parte da frente bordado o Brasão do DEMUTRAN, sendo o bordado em alta definição (dimensões: 4cm de largura por 5cm de altura); * Botões de pressão nas laterais; Observações: • Carta de garantia: A confecção deverá apresentar carta de garantia do fornecedor do tecido atestando a autenticidade dos dados físicos do tecido; • FPS: Apresentação de laudo atestando fator do tecido, Proteção UV 50+; A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostras) nos tamanhos: P, M, G para definir a confecção das unidades solicitadas

Quantidade: 91 Val. Ref.: 84,00 Valor Unit.: 84,00 Total Item: 7.644,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: GANDOLA EM MANGAS LONGAS, OMBROS E COLARINHO "RIP STOP T & U" PROFISSIONAL (TRAMA E URDUME) - sarja 2x1; de aproximadamente 238 G/M ; 33% poly; cor azul marinho; 3 bolsos sendo: 2 bolsos nas laterais das mangas na altura dos bíceps com fechamento em velcro e por fora velcro para fixação de emborrachados ou brevíes e 1 bolso com zíper na manga esquerda; com zíper 10 cm nylon vista embutida; lapela nos ombros c/ botão; reforços c/ costura diagonal cruzada nos cotovelos); a parte da frente e costas em tecido na cor azul marinho, DRI FIT de secagem rápida, proteção U.V/U.V.A e modelagem FIT, nas costas em silk sereen, o nome GUARDA CIVIL METROPOLITANO, em silk sereen o nome do GCM e o tipo sanguíneo lado direito, e no lado esquerdo o Brasão da "Guarda Civil Metropolitana" nas dimensões de 9cm por 9cm.

Quantidade: 654 Val. Ref.: 177,97 Valor Unit.: 177,97 Total Item: 116.392,38

Item: 9 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL – FEMININA (SOB MEDIDA) - DESCRIÇÃO: Gandola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talhe feminino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola, reforço anatômico nos cotovelos e revel ½ abertura, ambos em tecido RIP STOP I-FLEX na cor verde limão (composto em 83 % poliéster 17% algodão, construção em tela, gramatura 160 G/M²), punho regulado por ilheta, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper vislon e recortes laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m²) na cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado automatizado, silk screen e emborrachados conforme anexo. ESPECIFICAÇÕES: GOLA: militar anatômica em tecido RIP STOP I-FLEX na cor preta, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do degolo. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com ½ abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade superior da gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter uma pintura silk screen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, medidas no layout. Na altura do peito direito de quem veste deverá conter uma pintura silk screen da identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá conter uma pintura silk screen do Brasão CFAT (Curso de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no layout. Na junção frontal das mangas com o corpo haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa em formato roliço medindo 5mm de diâmetro. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior no sentido vertical por toda sua extensão rebatido em pesponto duplo e outro recorte em sua parte inferior no sentido vertical medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente. No antebraço começando na extremidade superior do reforço dos cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que

Quantidade: 38 Val. Ref.: 165,63 Valor Unit.: 165,63 Total Item: 6.293,94

Item: 10 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 1509

Descrição: GANDOLA TÁTICA OPERACIONAL – MASCULINA (SOB MEDIDA): DESCRIÇÃO: Gandola tática operacional manga raglan longa confeccionada em talhe masculino SOB MEDIDA, bolsos com portinhola, reforço anatômico nos cotovelos e revel ½ abertura, ambos em tecido RIP STOP I-FLEX na cor verde limão (composto em 83 % poliéster 17% algodão, construção em tela, gramatura 160 G/M²), punho regulado por ilheta, ilhetas dos ombros, gola militar, ambos conforme ficha técnica abaixo, e seu corpo com meia abertura frontal fechada por zíper vislon e recortes laterais com fendas inferiores, em malha dupla face dry fit jacquard (100% Poliéster, gramatura de 208g/m²) na cor preta. Bainha da barra de 25mm. Logomarcas bordado automatizado, silk screen e emborrachados conforme anexo. ESPECIFICAÇÕES:GOLA: militar anatômica em tecido RIP STOP I-FLEX na cor preta, medindo 50mm de altura, com uma jugular em formato de meia lua fechada, conforme ficha técnica abaixo. Etiqueta: Identificação e conservação da peça, inserida internamente, ao centro do decolô. FRENTE: Confeccionada em malha dupla face dry fit jacquard na cor preta, com ½ abertura, fechada por zíper vislon medindo 150mm findando na extremidade superior da gola com revel em tecido igual das mangas na cor preta. Na altura do peito esquerdo de quem veste, deverá conter uma pintura silk screen do brasão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, medidas no layout. Na altura do peito direito de quem veste deverá conter uma pintura silk screen da identificação do Agente de Trânsito nas medidas no layout, na altura do peito direito de quem veste e abaixo da identificação do Agente de Trânsito deverá conter uma pintura silk screen do Brasão CFAT (Curso de Formação de Agente de Trânsito) nas medidas no layout. Na junção frontal das mangas com o corpo haverá um viés refletivo onde sua extremidade externa em formato roliço medindo 5mm de diâmetro. MANGAS: Mangas raglan longas com um recorte em sua parte superior no sentido vertical por toda sua extensão rebatido em pesponto duplo e outro recorte em sua parte inferior no sentido vertical medindo 80mm de largura findando a uma distância de 150mm da união da manga com a frente. No antebraço começando na extremidade superior do reforço dos cotovelos (este será com duas faces de tecido, tendo ainda um diferencial, pences (onde começa em uma profundidade de 1cm e termina 0), em seus cantos, posicionados na diagonal, apontando para o centro, que

Quantidade: 144 Val. Ref.: 170,47 Valor Unit.: 170,47 Total Item: 24.547,68

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 6.133,05 Total: 6.133,05

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAPACETE DE SEGURANÇA - Capacete articulado escamoteável, VARIADOS (tamanho 56 a 62), na cor preta, com casco aerodinâmico em resina termoplástica (ABS); forração confortável, antialérgico removível e lavável; viseira transparente anti-risco de 2mm em policarbonato com proteção UV; viseira solar interna já embutido; cinta jugular com sistema de engate micrométrico; 2 entradas de ar ajustável e 2 pontos de exaustão; pintura com tratamento em verniz anti-UV e devidamente adesivado em material fosforescente; O brasão do DEMUTRAN nas dimensões: 6,5cm de altura por 5,5cm de largura, fixado na frente, acima da viseira; O brasão do DEMUTRAN nas dimensões: 12cm de altura por 11cm de largura, fixado na parte traseira; Duas pistas (uma de cada lado) na largura de 6cm, saindo da lateral do brasão fixado na parte traseira indo até o final da lateral. Observações: •Conforme layout em anexo; •A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas

Quantidade: 11 Val. Ref.: 239,94 Valor Unit.: 239,94 Total Item: 2.639,34

Item: 2 Unidade: PAR Marca: Serviço Modelo:

Descrição: COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA, fabricada em polipropileno, com adaptação ao formato do antebraço e cotovelo revestido com borracha neoprene, possui contato interno em EVA e revestimento em poliamida que veste como uma manga evitando que a cotoveleira escape do braço em caso de queda; proporciona maior proteção através de uma casca dura com nervuras do antebraço e cotovelo com sistema de vazamento para ventilação; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas

Quantidade: 9 Val. Ref.: 137,14 Valor Unit.: 137,14 Total Item: 1.234,26

Item: 3 Unidade: PAR Marca: Serviço Modelo:

Descrição: JOELHEIRAS PARA MOTOCICLISTA, fabricada com Polipropileno, Semi-Articulada e com parafuso metálico na articulação; com Escudo de polipropileno de alto impacto e excelente fluxo de ar; espuma interna em EVA de alta densidade com forração em tecido macio; acolchoamento removível em espuma para proteção, maior conforto e higienização; com (03) três Cintas flexíveis que garantem um ajuste de tamanho mais eficiente; tamanho único adulto. Observações: Conforme layout em anexo; A contratada deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas

Quantidade: 9 Val. Ref.: 128,70 Valor Unit.: 128,70 Total Item: 1.158,30

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 4	Unidade: PAR	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: LUVA TÁTICA MEIO DEDO: Luva tática design meio dedo na cor preta. ESPECIFICAÇÕES: * Feita em Neoprene elástica, PVC e fibra de nylon; * Fechamento no punho: velcro com ajuste por meio de fivela prateada; * Material anti-derrapante na palma; * Zonas de malhas e abertura de borracha para proporcionar respirabilidade e conforto; * Proteção super resistente em PVC na parte frontal; * Couro macio, elástico e fibra; * Reforço no centro da mão. Observações: * Conforme layout em anexo; * A vencedora deverá apresentar as peças pilotos (amostra) nos tamanhos: P, M, G e GG para definir a confecção das unidades solicitadas				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 122,35	Valor Unit.: 122,35	Total Item: 1.101,15	
BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA		44.101.859/0001-62	49.836,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 49.836,00	Total: 49.836,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: APITO: Apito profissional indicado para agente de trânsito. ESPECIFICAÇÕES: Em aço inox (metal); Possui biqueira de borracha; Tamanho aproximado: 80mm e diâmetro 15mm; Observações: Conforme layout (Anexo I - A); * A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 44,78	Valor Unit.: 44,00	Total Item: 396,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CINTO EM NYLON - cor azul marinho com fivela de metal, cromo com as letras GCM cravadas em alto relevo.				
Quantidade: 654	Val. Ref.: 42,00	Valor Unit.: 32,00	Total Item: 20.928,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CINTO EM NYLON: Cinto, confeccionado em Nylon de forma plana na cor preta, tendo o comprimento proporcional a circunferência da cintura da calça, com 35 mm de largura e 2,5 mm de espessura, com fivela de metal e ponteira prateada. Observações: conforme layout (Anexo I - A); A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas				
Quantidade: 91	Val. Ref.: 46,12	Valor Unit.: 33,00	Total Item: 3.003,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: CINTO TÁTICO MODELO FORÇA NACIONAL: Cinto tático modelo força nacional em tecido "RIP STOP T & U" profissional (trama e urdume), revestimento interno em tecido aerado MESH AIR com acolchoado em EVA, cor preta; * Cinto tático com regulagem em velcro; * Largura 5cm; * Largura do lombar 7cm; Observações: * Conforme layout (Anexo I - A); * A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas.				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 47,00	Valor Unit.: 46,00	Total Item: 414,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: FAIXA OU CINTO DE GUARNIÇÃO - na cor preto, 100% nylon ou couro legítimo, com fita de aproximadamente 5,5cm de largura, tamanho de ajuste de até 135cm, acolchoamento interno em toda a extensão da fita, fivela não metálica no cor preto com fechamento de engate.				
Quantidade: 654	Val. Ref.: 43,40	Valor Unit.: 38,00	Total Item: 24.852,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: FIEL RETRÁTIL: Fiel Retrátíl para uso do apito, na cor preta, fabricado com nylon injetado, poliamida tipo-6 (100%), mola interna em aço inox Aisi 301 e gancho na ponta do cordão para prender o apito, possui trava na parte de trás usada para fixação do Fiel Retrátíl ao cinto. Observações: Conforme layout (Anexo I - A); * A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) para definir o padrão das unidades solicitadas				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 27,16	Valor Unit.: 27,00	Total Item: 243,00	
ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES-ME		13.379.752/0001-57	124.982,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 124.982,00	Total: 124.982,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 1511/17

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Serviço Modelo:

Descrição: COTURNO CANO LONGO: Coturno (bota) de cano longo, Couro Hidrofugado (Próprio para engraxar); logomarca: Brasão do Departamento Municipal do Trânsito – DEMUTRAN emborrachado. * Ziper em náilon; disposto na lateral interna do cano e recoberto com couro e velcro; * Refletivos de Segurança, em alta frequência com alto poder de refletividade; * Porta objetos; em borracha na lateral externa do pé direito; com proteção em couro com desenho em alto relevo(3D), forração; * Forrada internamente em tecido bicomponente (poliéster/poliamida); palmilha de limpeza, biolátex, solados SHINIT - Bicomponente (borracha/PU); acessórios disponíveis; * Palmilha de montagem antiperfuração não metálica; * Biqueira Termoplástica. * Na parte frontal superior fixado ao centro o Brasão do DEMUTRAN emborrachado na cor monocromático, medindo 50mm de altura X 40mm de largura, conforme layout. Observação: • Conforme layout (Anexo); • A vencedora deverá apresentar o item piloto (amostra) nos tamanhos 36, 39 e 42 para definir o padrão das unidades solicitadas

Quantidade: 91 Val. Ref.: 366,33 Valor Unit.: 299,00 Total Item: 27.209,00

Item: 2 Unidade: PAR Marca: Serviço Modelo:

Descrição: COTURNO TÁTICO - confeccionado em couro semi cromo na cor preta de primeira qualidade hidrofugado, com espessura mínima de 2,0mm, cano e lingueta em tecido plano nylon/poliamida, forrado internamente em poliéster dublado com espuma de 6mm de espessura, fechamento em atacador, ilhoses, acolchoado na borda superior do cano em espuma látex de 10mm de espessura de 30 revestidos em dois lados em napa tipo vacuum, ilhoses em número de 16 peças por pé, de alumínio na cor preta com aproximadamente 10mm de diâmetro externo. Nas laterais onde serão fixados as ilhoses serão fixados as ilhoses haverá um recorte em V na horizontal na altura dos 4 ilhós, solado em borracha legítima na cor preta, em forma de unísola, (sola e salto em peça única), antiderrapante com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência à ruptura, deformação, ao rasgo e altas temperaturas, amortecedor nos calcanhares, palmilha de montagem em couro com espessura mínima de 2,5mm, palmilha de limpeza em poliuretano compacto formado por tecido 100% poliamida, livre de odores, secagem rápida, anti bactericida, anti fungo, transpirante e lavável, resistente a água, altura do cano será de 220mm para o número 40 variando proporcionalmente conforme a numeração. Deverá também ter gravado na região interna do colarinho numero do C.A (certificado de aprovação) mês e ano da fabricação, tamanhos do 36 ao 45, pesando 450 gramas, cor preta, estampa lisa.

Quantidade: 327 Val. Ref.: 417,18 Valor Unit.: 299,00 Total Item: 97.773,00



PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



- TERMO DE JULGAMENTO -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 1512 A

Pregão Eletrônico Nº 2024.08.07.1

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.



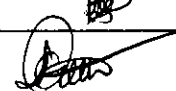
O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 087/2024, de 25 de Janeiro de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2024.08.07.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA inscrito no CNPJ nº 49.225.981/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento SEMASP, no valor global de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil seiscientos reais), BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 44.101.859/0001-62 classificado(a) no(s) Lote 04 - Acessórios, no valor global de R\$ 49.836,00 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais), ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 02 - Fardamento DEMUTRAN/GCM, no valor global de R\$ 300.065,09 (trezentos mil sessenta e cinco reais e nove centavos), Lote 03 - Capacete, no valor global de R\$ 6.133,05 (seis mil cento e trinta e três reais e cinco centavos) e ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA inscrito no CNPJ nº 13.379.752/0001-57 classificado(a) no(s) Lote 05 - Acessórios, no valor global de R\$ 124.982,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços.



Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar as referidas empresas, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária dos(as) Ordenadores de Despesa da Guarda Civil Metropolitana - Júlio César dos Santos Alves, Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito - José Adailton da Silva e, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - Genilda Ribeiro Oliveira, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar aos(às) Exmos.(as) Ordenador(es) de Despesas da(s) Unidade(s) Gestora(s) integrante(s) do presente processo, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida **Adjudicação e Homologação** deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de dezembro de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA inscrito no CNPJ nº 49.225.981/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento SEMASP, no valor global de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil seiscentos reais), BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 44.101.859/0001-62 classificado(a) no(s) Lote 04 - Acessórios, no valor global de R\$ 49.836,00 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais), ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 02 - Fardamento DEMUTRAN/GCM, no valor global de R\$ 300.065,09 (trezentos mil sessenta e cinco reais e nove centavos), Lote 03 - Capacete, no valor global de R\$ 6.133,05 (seis mil cento e trinta e três reais e cinco centavos) e ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA inscrito no CNPJ nº 13.379.752/0001-57 classificado(a) no(s) Lote 05 - Acessórios, no valor global de R\$ 124.982,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais), conforme ata da sessão e mapa de preços.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

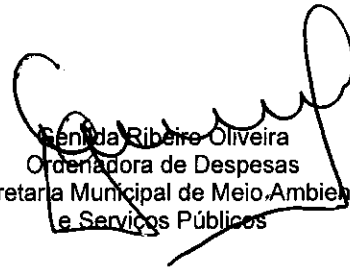


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 1515

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 23 de dezembro de 2024.


Júlio César dos Santos Alves
Ordenador de Despesas
Guarda Civil Metropolitana


Genilda Ribeiro Oliveira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Serviços Públicos


José Adailton da Silva
Ordenador de Despesas
Departamento Municipal de Trânsito



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1516 *A*

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1517

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA inscrito no CNPJ nº 49.225.981/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento SEMASP, no valor global de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil seiscientos reais), BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 44.101.859/0001-62 classificado(a) no(s) Lote 04 - Acessórios, no valor global de R\$ 49.836,00 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais), ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 02 - Fardamento DEMUTRAN/GCM, no valor global de R\$ 300.065,09 (trezentos mil sessenta e cinco reais e nove centavos), Lote 03 - Capacete, no valor global de R\$ 6.133,05 (seis mil cento e trinta e três reais e cinco centavos) e ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA inscrito no CNPJ nº 13.379.752/0001-57 classificado(a) no(s) Lote 05 - Acessórios, no valor global de R\$ 124.982,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Júlio César dos Santos Alves - Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana, José Adailton da Silva - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito, Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 23 de dezembro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de dezembro de 2024.

Pedro Henrique da Silva de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0002/2024. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no uso de suas competências determinadas, torna público a Suspensão do Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Social (OS), regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, com base na Legislação Municipal Nº 4565 de 21 de dezembro de 2015 e Lei Municipal Nº 4311 de 28 de março de 2014. Com Base no Despacho Singular Nº 11533/2024, lavrado no Processo Nº 30759/2024-0, acerca da concessão de MEDIDA CAUTELAR, determinando que SUSPENDA o Chamamento Público de Nº 0002/2024, na fase em que se encontrar, com fundamento no art.21-A da LOTCE e art.41, III e 42 do RITCE, até a decisão de mérito sobre o caso. Fica, portanto, suspenso o Chamamento Público Nº 002/2024, até a retificação do instrumento convocatório e sua devida publicação, objetivando a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Social (OS), regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, com base na Legislação Municipal Nº 4565 de 21 de dezembro de 2015 e Lei Municipal Nº 4311 de 28 de março de 2014. Juazeiro do Norte/CE - 23 de dezembro de 2024. Genilda Ribeiro Oliveira - Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.07.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA inscrito no CNPJ nº 49.225.981/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fardamento SEMASP, no valor global de R\$ 50.600,00

(cinquenta mil seiscientos reais), BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 44.101.859/0001-62 classificado(a) no(s) Lote 04 - Acessórios, no valor global de R\$ 49.836,00 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais), ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 42.268.949/0001-17 classificado(a) no(s) Lote 02 - Fardamento DEMUTRAN/GCM, no valor global de R\$ 300.065,09 (trezentos mil sessenta e cinco reais e nove centavos), Lote 03 - Capacete, no valor global de R\$ 6.133,05 (seis mil cento e trinta e três reais e cinco centavos) e ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA inscrito no CNPJ nº 13.379.752/0001-57 classificado(a) no(s) Lote 05 - Acessórios, no valor global de R\$ 124.982,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Júlio César dos Santos Alves - Ordenador de Despesas da Guarda Civil Metropolitana, José Adailton da Silva - Ordenador de Despesas do Departamento Municipal de Trânsito, Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 23 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1518

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.12.20.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, faz publicar o extrato resumido do Termo de Ratificação/Homologação da Dispensa de Licitação Nº 2024.12.20.1 conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada na capacitação de mão-de-obra para os segmentos de, moda, beleza, gastronomia, produção de alimentos e saúde, através da implantação de uma parceria entre o SENAC e Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, do município de Juazeiro do Norte -CE, que ofertarão cursos de educação profissional realizados pelo SENAC Ceará. Visando atender às necessidades do mercado local e da população assistida pelos serviços socioassistenciais com a finalidade de reduzir as vulnerabilidades sociais e desenvolver economicamente, mediante Dispensa de Licitação. Favorecido: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/CE. Valor Total: R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil), Fundamento Legal: Art. 75 inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Juazeiro do Norte/CE, em 23 de Dezembro de 2024.

Edital nº 2024.08.07.1/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 1519

Última atualização 23/12/2024

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 09/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/08/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/08/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07974082000114-1-000110/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Contratação de serviços a serem prestados na confecção e aquisição de fardamentos profissionais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, por intermédio de suas Unidades Gestoras:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 591.516,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 531.616,14

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Edital_Pregao_Eletrnico_2024.08.07.1_Conf	09/08/2024	Edital	
« Edital_Pregao_Eletrnico_2024.08.07.1_Conf »			
ANEXO_I_L_FARDAMENTO	09/08/2024	Outros Documentos	
Oficio_10532024_SEMASPPMJN	13/12/2024	Outros Documentos	
Oficio_5592024DEMUTRAN	13/12/2024	Outros Documentos	
Oficio_2862024IGCMPPMJN	13/12/2024	Outros Documentos	